

**Universidade Federal de Minas Gerais  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**

Clarissa Godinho Prates

**MINERAÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:  
uma análise da REASA como instância de 'resolução' de  
conflito**

**Belo Horizonte  
Junho/2014**

Clarissa Godinho Prates

**MINERAÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO: “uma análise da REASA como instância de ‘resolução’ de conflito”**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Socioambientais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Ciências Socioambientais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Andréa Luisa M. Zhouri

Belo Horizonte  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Junho/2014

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais pelo amor e apoio absoluto em minhas escolhas;

À professora Andréa Zhouri, pelo aprendizado durante esses dois anos e meio de GESTA-UFMG. Para além da experiência acadêmica me proporcionou experiência de vida que eu jamais teria tido oportunidade em outros espaços profissionais. Fonte de inspiração profissional e pessoal;

À professora Ana Flávia, pelo aprendizado e por ter possibilitado a oportunidade de acompanhar o caso de Conceição do Mato Dentro. Além do pronto aceite de avaliar o meu trabalho;

Aos meus colegas e amigos do GESTA-UFMG pelo apoio, carinho e troca de experiência. Em especial a Luciana, que compartilhou comigo as vivências da REASA e pelas longas conversas que tivemos durante todo esse período.

Aos atingidos Patrícia, Junior e Flávia, pelo acolhimento em suas casas com tanto carinho e atenção, tanto a mim quando a equipe do GESTA-UFMG. Pelas caronas e pelas conversas longas ao final das reuniões que me proporcionaram reflexões e muitos aprendizados;

Aos meus colegas do Curso de Ciências Socioambientais, principalmente Amanda, Helen, Natan, Pedro e Juliana, que me proporcionaram momentos de muitas alegrias. São mais que colegas, se tornaram grandes amigos;

Aos meus amigos novos e antigos, que sempre me apoiaram em momentos de dificuldades, dúvidas e incertezas e acima de tudo, a todos os momentos bons que passei com todos vocês;

Ao João, pelo seu companheirismo, paciência e compreensão principalmente nesse último semestre;

À professora Denise, pelos esclarecimentos e aprendizado durante as reuniões da REASA;

Ao pesquisador Rafael, pelas trocas de conhecimentos e experiências;

Aos promotores e servidores públicos da CIMOS, especialmente Luiz, Esther e Zezinho pelas caronas e conversas durante as idas e voltas das reuniões da REASA;

À instituição CNPQ, pela bolsa de Iniciação Científica disponibilizada entre agosto de 2012 e julho de 2014 me possibilitando a realização da pesquisa nesse período;

Ao SESU/Proext pelo apoio ao programa Observatório dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, o qual possibilitou os deslocamentos para as pesquisas de campo;

Finalmente, aos atingidos do empreendimento Minas-Rio que compartilharam comigo seus sofrimentos, indignações, angústias e mesmo com todas as dificuldades me acolheram com carinho, solidariedade e atenção. Pessoas aguerridas, que me proporcionaram aprendizados para vida toda. A vocês eu dedico esse trabalho.

*Duas coisas bem distintas, uma é o preço, outra é o valor  
Quem não entende a diferença pouco saberá do amor,  
da vida, da dor, da glória e tampouco dessa história, memória de  
cantador... (EL EFECTO, 2012)*

## RESUMO

O empreendimento Minas-Rio é um complexo minerário da empresa Anglo American que compreende mineração de ferro em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim e um mineroduto que corta Minas Gerais até o Rio de Janeiro. Esse empreendimento tem sido objeto de contestações e denúncias sobre impactos ambientais e violação de direitos humanos pelos atingidos e movimentos sociais. No ano de 2012 o Ministério Público Estadual de Minas Gerais em parceria com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública criaram a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA), que consiste em um grupo composto por atingidos, instituições públicas e particulares com o objetivo de mediar os conflitos socioambientais. As reuniões aconteceram mensalmente e em lugares diferentes nos municípios mineiros impactados pelas obras de extração minerária. A partir da análise de documentos e da observação participante em reuniões da REASA, do órgão licenciador em Minas Gerais, do Ministério Público e dos atingidos, esta monografia pretende analisar a luta dos atingidos para reconhecimento dos seus direitos. Ênfase especial é dada às reuniões da REASA com o objetivo de refletir sobre o alcance das iniciativas que pretendem uma “resolução negociada de conflito”.

**Palavras-chaves:** Conflitos Ambientais, Mineração, Resolução Negociada de Conflito e Conceição do Mato Dentro.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACP – Ação Civil Pública

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAOMA - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo

CDF - Comprehensive Development Framework

CIMOS - Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

CMD - Conceição do Mato Dentro

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

CPT – Comissão Pastoral da Terra

ECO-92 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

ENEAM - Escola Nacional de Mediação e Conciliação

FETAEMG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

FNMC – Fundação Nacional de Mediação de Conflitos

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração

IFM – Instituições Financeiras Multilaterais

GESTA/UFMG – Grupo de Estudo em Temáticas Ambientais

LABECEN/PROEX (PUC-MINAS) – Laboratório de Cenários Socioambientais em Municípios com Mineração.

LI – Licença de Instalação

LP – Licença Prévia

MOVSAM – Movimento por Serras e Águas de Minas

MPE – Ministério Público Estadual

MPF - Ministério Público Federal  
MPMG – Ministério Público de Minas Gerais  
NUCAM – Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais  
ONGs – Organização Não Governamental  
PCA – Plano de Controle Ambiental  
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente  
PROPS - Procedimento para Implantação e Promoção de Projetos Sociais  
REASA – Rede de Acompanhamento Socioambiental  
RBSE - Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço  
RIMA- Relatório de Impacto Ambiental  
SEMAD - Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo de Minas Gerais  
SEM DPL - Desenvolvimento em Gestão Ambiental Sustentável  
SUPRAM – Superintendência Regional de Regularização Ambiental  
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta  
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais  
URC Jequitinhonha – Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Panorama da cidade. Na imagem é possível observar a Igreja de Matozinhos. ....	15
Figura 2: Casa visitada da comunidade Mumbuca. Nessa foto é possível ver a caminhonete da empresa estacionada na entrada da casa. Fonte: Arquivo GESTA-UFMG.....	17
Figura 3: Audiência Pública no Jássem. Foto retirada antes de a reunião ser iniciada. Fonte: Arquivo GESTA-UFMG .....	18
Figura 4:Mapa do Complexo Industrial Portuário do Açú – MG-RJ – Traçado do Mineroduto. FONTE: Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açú AGB/STEMBRO/2011.....	22
Figura 5: Mapa do ZEE do município de Conceição do Mato Dentro camada Vulnerabilidade Natural. Fonte: Documento de Violações de Direitos Humanos na ADA e AID – Projeto Minas-Rio Abr/2012.....	23
Figura 6: Mapa apresenta o cenário futuro da mineração. Fonte: MME/2011.....	43
Figura 7: Mesorregiões que possuem coordenadorias regionais da CIMOS.....	54
Figura 8:2º REASA no Gondó, Julho/2012 Fonte: Blog da CIMOS/MPMG.....	56
Figura 9: Mapa das comunidades atingidas pelo projeto Minas-Rio de acordo com o Relatório da Diversus (2011), nas comunidades circuladas ocorreu a maioria das reuniões da REASA. Fonte: Relatório Cidade Alteridade, 2012. Elaboração: Luciana Ferreira .....	58
Figura 10:7º REASA na Serra da Ferrugem. Dezembro/2012. Fonte: Arquivo GESTA-UFMG .....	60
Figura 11: 9º REASA em Água Quente, fevereiro/2013. Fonte: Arquivo GESTA-UFMG ....	61

## LISTA DE TABELA

Tabela 1: Fonte: MPMG, Planejamento Estratégico, 2012.....	51
--	----

## SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO .....	11
2-O PERCURSO DA PESQUISA E NOTAS METODOLÓGICAS .....	14
3-LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A TRAJETÓRIA DOS ATINGIDOS - BREVE CRONOLOGIA DE UM CASO COMPLEXO .....	21
3.1 Uma breve caracterização do empreendimento.....	21
3.2 Rumores da mineração e início do processo do licenciamento ambiental.....	24
3.3 Fórum CMD e as primeiras mobilizações .....	25
3.4 As denúncias de violações de Direitos Humanos .....	27
3.5 O processo de concessão da Licença de Instalação e a reformulação do processo de negociação com os atingidos .....	29
3.6 A comissão dos atingidos e a luta pelo reconhecimento das comunidades .....	32
3.7 Desmantelamento da comissão dos atingidos e a recorrência ao Ministério Público.....	35
4-UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA.....	39
4.1 Considerações iniciais sobre a mineração .....	39
4.2 A mineração na America Latina.....	40
4.3 Brasil e sua “vocaç�o mineral” .....	41
5-GOVERNANÇ A AMBIENTAL E O PAPEL DAS INSTITUIÇ �ES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS .....	44
5.1 Ambientalizaç�o dos �rg�os financeiros .....	46
5.2 “Participaç�o” e governanç a ambiental.....	48
5.3 A parceria entre Banco Mundial e o MPMG.....	49
5.3.1 O NUCAM.....	52
5.3.2 O papel da CIMOS.....	53
5.4 - Minist�rio P�blico e a estrat�gia resolutiva .....	54
6-A REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA) NO CASO DE CONCEIÇ �O DO MATO DENTRO.....	56
6.1 Momento de fala do empreendedor.....	62
6.2 Os atingidos.....	65
6.3 REASA, Minist�rio P�blico e TAC’s .....	67
7-CONSIDERAÇ �ES FINAIS.....	70
BIBLIOGRAFIA.....	73

## 1-INTRODUÇÃO

O município de Conceição do Mato Dentro está localizado na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte. A região está inserida na Reserva da Biosfera do Complexo da Serra do Espinhaço e se encontra entre dois biomas, a Mata Atlântica e o Cerrado.<sup>1</sup> De acordo com o Censo 2010, o município possui uma população de 17.908 pessoas, sendo 12.269 das quais (56,8%) residentes na sede municipal (IBGE, 2010).

Atualmente, o empreendimento Minas-Rio, da mineradora Anglo American, se encontra em fase de instalação nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim. Esse empreendimento é o maior complexo minerário da empresa no cenário global (INTECH-Engenharia, 2013). O projeto prevê a retirada de minério “pobre”, (ou seja, de baixo teor de ferro), da região para enriquecê-lo e exportá-lo pelo porto fluminense de Açú, localizado no município de São João da Barra. Além da mina também está prevista a construção de uma unidade de beneficiamento, um mineroduto de 525 Km que passará por 32 municípios mineiros e cariocas. O projeto está orçado em US\$ 3 bilhões e prevê a produção de 26,6 milhões de toneladas por ano de minério de ferro<sup>2</sup>.

No entanto, desde 2007 (anteriormente à Licença Prévia), o complexo minerário tem sido objeto de contestação e de inúmeras denúncias de impactos ambientais e violações de direitos humanos pelos atingidos, movimentos sociais e ONGs. Em abril de 2012, por demanda dos atingidos e movimentos sociais, o Ministério Público Estadual (MPMG) realizou uma Audiência Pública na comunidade rural de São Sebastião do Bom Sucesso para ouvir as denúncias das comunidades atingidas.

Como consequência dessa audiência, o MPMG, por via da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS), em parceria com outras coordenadorias, Defensoria Pública e o Ministério Público Federal criaram a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) para promover uma discussão com a participação de todos os atores envolvidos no processo: atingidos, empreendedor, representante do poder público e movimentos sociais com a meta de promover soluções para os conflitos existentes (CIMOS, 2014). Essas reuniões foram mensais e itinerantes, ocorrendo a cada mês em uma comunidade diferente.

---

<sup>1</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 12 de março de 2014.

<sup>2</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 12 de março de 2014.

Este caso foi registrado pelo GESTA-UFMG no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais e este Trabalho de Conclusão de Curso se insere neste contexto a partir de um estudo e acompanhamento mais sistemático do conflito desde 2012. Com a constituição da REASA, eu e uma colega da equipe do GESTA passamos a acompanhar as reuniões mensais itinerantes. Os atingidos tinham a Rede como espaço de mobilização e reivindicações de direitos. Entretanto, para o Ministério Público este era um espaço de resolução de conflitos que objetivava um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o qual foi celebrado em maio de 2013.

Cabe destacar que o Banco Mundial, um dos maiores financiadores dos grandes empreendimentos, propôs a metodologia da resolução negociada de conflito como uma forma de solucionar as chamadas “externalidades” socioambientais e dirimir barreiras de resistência aos projetos desenvolvimentistas. Em 2010, o órgão internacional firmou uma parceria com o Ministério Público Estadual de Minas Gerais para que esta instituição utilizasse esse método no tratamento dos conflitos ambientais.

Ao escolher o MPMG como parceiro, o Banco Mundial foi estratégico, pois o órgão é uma das únicas instituições que tem a função de garantir os direitos difusos e coletivos da sociedade. Com essa parceria, a instituição financeira passa a financiar uma política do Ministério Público de tratamento de conflitos que visa à efetividade, à eficiência e à agilidade na resolução dos conflitos, o que, na prática, possibilita “pacificar” a instalação dos grandes empreendimentos.

Por meio dessa parceria, o MPMG cria o Núcleo de Resolução de Conflito (NUCAM) no final de 2012. Entre as justificativas, destaca-se:

(...) necessidade de aprimorar a atuação preventiva na resolução de conflitos ambientais complexos e de promover a segurança jurídica das relações institucionais e socioambientais, reduzindo a judicialização de questões envolvendo o licenciamento de empreendimentos<sup>3</sup>.

Nesta ótica, que se coaduna com a política de governança instituída pelo Banco Mundial, como se discutirá no capítulo 5, o conflito é visto como algo que perturba a ordem social, e, no senso comum, como gerador de violência, brigas e tumultos. Entretanto, para algumas correntes das Ciências Sociais, o conflito pode ter outros significados. De acordo com Norberto Bobbio (1998), o conflito é mais uma forma de interação da sociedade, que pode ser entre grupos sociais ou pessoas. Portanto,

---

<sup>3</sup>Fonte: Site do Conselho Nacional do Ministério Público, <http://www.cnmp.mp.br/premio/premiados/41:nucam-nucleo-de-resolucao-de-conflitos-ambientais> acesso: 13 de abril de 2014

Conflito é ínsito na mesma configuração da sociedade, do sistema político, das relações internacionais. Ele resulta em elemento ineliminável que conduz à mudança social, política, internacional. Ineliminável a longo prazo, porque a curto e a médio prazo, o Conflito pode ser sufocado ou desviado.(BOBBIO, 1997, p.228)

Noberto Bobbio (1998) resgata Dahrendorf (1976), que expõe que os conflitos se dão pelos antagonismos produzidos constantemente pela sociedade, não se formam casualmente e não podem ser eliminados de uma forma autoritária. Para Simmel (1983 p. 124), as sociedades necessitam do conflito para alcançar um novo “ponto de equilíbrio”, portanto “para a sociedade alcançar uma determinada configuração, precisa de quantidades proporcionais de harmonia e desarmonia, de associação e competição, de tendências favoráveis e desfavoráveis”.

Assim, o conflito pode ser sufocado, abafado, desviado, mas não resolvido totalmente. Sua solução plena é um tanto rara, pois as causas, as tensões e os contrastes que originaram os conflitos permanecem (quase por definição um Conflito social não pode ser "resolvido") (BOBBIO, 1998, p. 228). Normalmente, o que ocorre é a tentativa de institucionalização do conflito.

Diante dessa perspectiva, pretendeu-se nessa pesquisa compreender melhor o espaço da REASA que se formou no processo que envolve o conflito ambiental em Conceição do Mato Dentro e os alcances e limites da resolução negociada de conflito proposta pelo MPMG. Se a tendência é a institucionalização dos conflitos, o que isso significaria no caso da mineração em Conceição do Mato Dentro?

## **2-O PERCURSO DA PESQUISA E NOTAS METODOLÓGICAS**

O objeto desse trabalho é um recorte entre vários possíveis de uma realidade complexa do conflito ambiental que se instaurou no município de Conceição do Mato Dentro e região devido à instalação do projeto mineário Minas-Rio. A partir do conflito, foco no processo das reuniões da REASA propostas pelo MPMG. Nesse sentido, procuro conduzir minha análise sobre os alcances e limites da resolução negociada de conflito proposta pelo órgão jurídico na tentativa de tratamento do conflito e como os atingidos reagiram a essa tratativa.

A minha escolha por acompanhar o caso de Conceição do Mato Dentro (CMD) vai além da oportunidade de realizar uma pesquisa. Em meados de 2005 e 2006 meu pai, juntamente com minha madrasta, mudou-se para a cidade de CMD em busca de uma qualidade melhor de vida. Portanto, passei um ano da minha adolescência visitando o local nos feriados, período de férias escolares, etc.

Para mim, Conceição do Mato Dentro sempre foi um município de muitas belezas naturais e de pessoas agradáveis. Na cidade, meu pai alugou uma casinha próxima à quadra poliesportiva. A casa era no estilo barroco, típica das que existem no Estado de Minas Gerais. Pelo lado de fora, suas paredes eram brancas, as janelas e as portas eram pintadas de azul claro. Por dentro, a casa era grande e havia um quintal onde meu pai e minha madrasta plantavam uma horta. Normalmente eu chegava à cidade com uma amiga e/ou tia e todo final de tarde sentávamos na calçada em frente à porta da casa para tocarmos violão. Os vizinhos se juntavam a nós, alguns na rua e outros na janela. Aliás, as pessoas viviam nas janelas das casas conversando com quem passava pela rua. Quando estavam dentro da casa, a janela permanecia aberta. Se quiséssemos nos encontrar com alguém era só chamar pela janela. Logo vinham com um convite para tomar um cafezinho. Pela vista da casa do meu pai, conseguíamos visualizar a Igreja de Bom Jesus do Matozinhos, cartão postal da cidade. Todos os dias ouvíamos da igreja anúncios dos horários da missa, das orações, dos falecimentos...



Figura 1: Panorama da cidade. Na imagem é possível observar a Igreja de Matozinhos.  
Fonte: Arquivo pessoal/2005

Quando eu estava na cidade, meu pai sempre me levava para as cachoeiras: Três Barras, Poço Lagoa Azul, Poço do Baú, Cachoeira das Ninfas, Rabo de Cavalo, Tabuleiro, Poço Pari e entre outras. Ao final da tarde, ou íamos ao parque Salão de Pedras ou eu passeava pelo centro da cidade para encontrar os amigos. O ponto de encontro da cidade era a Igreja Matriz, onde sempre havia pessoas. Depois da Matriz, seguíamos para a sorveteria do centro, tomávamos o sorvete sabor queimadinho que era o preferido dos jovens por não existir esse sabor em Belo Horizonte. À noite, nos encontrávamos novamente na Matriz e íamos para a lanchonete do Chico, em frente à Igreja, sempre lotada de clientes. Comíamos um hambúrguer caprichado e depois ficávamos passeando tranquilamente pelas ruas.

Meu pai e sua esposa não conseguiram se adaptar ao ritmo da cidade e, depois de um ano, voltaram para Belo Horizonte. Numa conversa, me disseram: “Sorte que nos mudamos de lá, há rumores de que a mineração está chegando. Vai destruir toda a cidade”. Nunca me esqueci dessas palavras. Os amigos diziam: “A mineração tá destruindo toda a cidade” ou “Conceição do Mato Dentro já não é a mesma coisa.” Entretanto, como não retornei a CMD, as lembranças daquele tempo ficaram na memória.

Quando entrei para o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA), em 2012, como bolsista do projeto Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, fiquei interessada pelo caso da mineração em Conceição do Mato Dentro. No mês de abril daquele ano, os relatos sobre a Audiência Pública ocorrida no distrito do Sapo me chamaram a atenção. Havia denúncias de violação de direitos humanos, entre elas: alunos que estavam

ficando doentes por causa da qualidade da água e da poeira das estradas, invasão de propriedade e quebra de mata-burros, o não cumprimento da empresa em relação ao acordo feito com os atingidos etc. Foi nesta audiência que ocorreu a entrega, por parte dos atingidos, de um documento de denúncias de violações de direitos humanos. A partir desse relato me engajei na equipe que acompanharia este caso<sup>4</sup>.

Retornei à Conceição do Mato Dentro pela primeira vez em maio de 2012 para a segunda Audiência Pública realizada pelos promotores e Defensoria Pública, no distrito do Jássem, município de Alvorada de Minas. O que me chamou a atenção no primeiro momento foi uma empresa de aluguel de carros na entrada da cidade. Nunca imaginei que iria haver mercado para isso, pois o trânsito era muito pequeno até onde eu conhecia. Ao entrar no centro de Conceição me assustei com o aspecto sujo da cidade, as casas e comércios com lama em suas paredes, as ruas com tons avermelhados devido à cor da terra da estrada. Havia também um intenso tráfego de carros, principalmente de caminhonetes Hilux. Percebi que as casas já não tinham as janelas abertas, estavam todas fechadas. A Igreja Matriz estava em reforma e a lanchonete do Chico não existia mais. Houve um aumento considerável de comércios abertos, vendedores ambulantes, que eu nunca tinha visto por lá. Foram abertos novos restaurantes, lojas e supermercados. Ao continuar andando pela MG-10, observei o aumento significativo de imobiliárias, além de muitas casas novas na cidade. Senti como se estivesse em uma cidade grande pelo movimento, mas ao mesmo tempo com uma precária infraestrutura de serviços públicos: quase não se via transporte coletivo na cidade, a escola estava em estado precário e o hospital era o mesmo. Como convivia na parte urbana do município, ainda não tinha clareza do que eu poderia encontrar na zona rural. As comunidades seriam um novo universo e um novo olhar em relação à experiência vivida na cidade.

Antes de irmos para a Audiência Pública no Jássem, um atingido nos levou até as comunidades de Mumbuca e Ferrugem, nas casas das famílias que a professora Ana Flávia tinha visitado quando ainda era perita do Ministério Público Federal. Fomos a duas casas que estavam fechadas, ao chegarmos à terceira encontramos um advogado dentro da casa conversando com o casal. Ele estava acompanhado de mais duas pessoas que aguardavam do lado de fora da casa, próximos a uma caminhonete da Anglo American.

---

<sup>4</sup> Desta equipe participavam a professora Ana Flávia Santos e sua orientanda Luciana Ferreira, que comigo participaria das reuniões da REASA.





Figura 2: Casa visitada da comunidade Mumbuca. Nessa foto é possível ver a caminhonete da empresa estacionada na entrada da casa. Fonte: Arquivo GESTA-UFGM

O casal nos convidou para entrar e tomarmos um café e o advogado se apresentou. Não entramos na casa. No entanto, consegui observar que o advogado estava com o notebook aberto em cima da mesa. Senti-me constrangida nesse momento. A filha do casal estava do lado de fora, varrendo o quintal. Nós a cumprimentamos e seguimos adiante, parando numa última casa cujos atingidos relataram um acordo firmado com a Anglo três anos antes, tendo recebido somente 30% do valor até aquele momento. A moradora se queixava do entupimento do moinho da comunidade. Tinham pedido para a empresa consertar, no entanto, esta teria passado trator por cima do moinho sem avisar os moradores. **Nessa conversa, houve relatos de problemas de reassentamento, como por exemplo o de uma família que seria reassentada em outra comunidade que, por sua vez, também seria atingida pela obra. O empreendedor, no entanto, ao não considerá-la oficialmente como parte prejudicada pela empresa, atingiria duplamente esta família.** No compasso de espera para o reassentamento, a família não produzia mais farinha, não possuía mais horta e não tinha mais fonte de renda. Além disso, os moradores denunciavam a poluição do córrego por algum produto da empresa, e que as plantas e os peixes haviam morrido. A família sofria com as explosões, o barulho e trincas nas paredes e janelas da casa.

Durante o percurso para a Audiência Pública, o atingido que nos guiava contava que os moradores já estavam desanimados com a luta, quase todos estavam vendendo suas propriedades e “acreditando no papo da empresa”. Chegamos a Jássem quando já havia anoitecido. Era uma noite muito fria e próximo à escola onde seria a Audiência Pública vimos

um movimento muito grande de pessoas. Entramos na escola e nos acomodamos nas cadeiras ao lado de alguns atingidos e aguardamos pelo início da audiência. Sentados entre os atingidos, estavam também os funcionários da empresa, alguns uniformizados e outros de terno. Não tiveram momentos de fala durante a audiência, somente anotavam os relatos. Durante a reunião, a quadra da escola estava repleta de pessoas, alguns ficaram em pé e outros se acomodaram na escada, pois não havia cadeira para todos.



Figura 3: Audiência Pública no Jássem. Foto retirada antes de a reunião ser iniciada. Fonte: Arquivo GESTA-UFMG

A reunião iniciou com as saudações dos promotores presentes. Eles anunciaram as recomendações expedidas em consequência da audiência anterior. Em seguida, o promotor que coordenava a CIMOS lançou a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA). A proposta inicial previa a participação somente dos atingidos, universidades, poder público e os órgãos jurídicos. No entanto, alguns atingidos sugeriram a participação de um representante da empresa com autoridade para negociar, assim como a participação também da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER). Essas sugestões foram aceitas pelos promotores e, na continuidade da reunião, foi aberto espaço para denúncias e relatos. Observei que embora a reunião tivesse acontecido na comunidade do Jássem, quase nenhum morador dessa comunidade se pronunciou.

Sáímos da reunião dispostas a acompanhar as demais para observar o desenrolar desta iniciativa e compreender a realidade que os atingidos estavam vivendo. Entre atividade de pesquisa e extensão, foram dois anos de acompanhamento do conflito. Eu e minha colega de equipe fomos a praticamente todas as reuniões da REASA (deixamos de participar somente

da primeira), em reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC Jequitinhonha)<sup>5</sup>, Audiências Públicas da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, reuniões dos atingidos com o MPMG, reuniões com a Defensoria Pública, reuniões dos atingidos em Belo Horizonte, duas oficinas promovidas pelo GESTA/UFMG, uma em CMD e outra na universidade. Participamos da atividade de intercâmbio de experiências promovido pelo GESTA-UFMG e pelo IBASE entre atingidos pela mina em Minas Gerais e atingidos pelo Porto do Açú, no Rio de Janeiro. Realizei duas semanas de campo em Julho de 2013 e participei no encontro dos atingidos pela Vale, no Rio de Janeiro.

No contexto dessas atividades, o meu envolvimento no caso do conflito era inevitável. A posição do observador participante não impedia a indignação perante aos fatos e denúncias narradas pelos atingidos nos espaços em que isso era possível. Principalmente nas reuniões. Esse “duplo engajamento”, também discutido por Vasconcelos (2010) na sua leitura de Oliveira e Zhouri (2010: 10), constituía o papel do pesquisador e assessor dentro de um contexto conflitivo apresentado pelas situações sociais (GLUCKMAN, 1987). Portanto, diante desse “trânsito de papéis” (VASCONCELLOS, 2010) eu me via envolvida, muitas vezes, com os sentimentos de revolta, indignação, tristeza e desespero dos atingidos. Por esse motivo, eu tive dificuldades ao trabalhar com os áudios dos encontros da REASA. Ao fazer as transcrições, todas aquelas emoções durante as reuniões eram retomadas. Por isso, talvez, a necessidade de contar, nos detalhes, o processo de licenciamento e as reuniões acompanhadas.

Além das observações das reuniões e da audição dos áudios da REASA, foram utilizados como material de pesquisa caderno de anotações, documentos dos órgãos públicos, documentos produzidos pelos atingidos, atas de reuniões e alguns documentos do empreendedor entregue ao órgão ambiental. Todo esse material me possibilitou a construção temporal do conflito do ponto de vista dos atingidos de Conceição do Mato Dentro. Os relatos orais, configurados em forma de denúncia nas reuniões, foram de suma importância para a compreensão do conflito e da forma de atuação do MPMG diante da situação.

Assim, foi possível trabalhar o detalhamento da situação social (GLUCKMAN,1987) que permitiu delinear o conflito e a cooperação através das inter-relações. Portanto, para esse autor, é necessário analisar as situações de acordo com as interconexões “No campo da realidade, os efeitos e as causas não são apenas interdependentes, como também cada evento

---

<sup>5</sup> Unidade Regional Colegiada significa um conselho ambiental deliberativo paritário. Para análise, consultar Fonseca(2011).

causal, torna-se, por sua vez, um efeito e cada evento é produzido por muitas causas e produz muitos efeitos” (GLUCKMAN, 1987, p. 301). Assim, ao acompanhar as reuniões da REASA e seus desdobramentos, foi possível capturar diferentes fases no *tempo* e no *espaço* do movimento dos atingidos e da atuação do MPMG.

Para compor o pano de fundo do contexto atual do modelo econômico utilizei autores como Dagnino (2004) e Zhouri et al (2005), me apropriando de conceitos como o paradigma da adequação ambiental e as críticas ao modelo econômico do desenvolvimento para colocar em pauta as discussões sobre os discursos de “participação” e “consensos” a partir do novo modelo hegemônico que estava sendo proposto na década 90, ou seja, o “desenvolvimento sustentável”.

Depois, procurei fazer um panorama geral do contexto da mineração em âmbito global e regional, no sentido da América Latina e Brasil. Para isso, utilizei autores como Bruno Milanez (2012), Juliana Malerba (2012), Gabriela Schott (2011), Antony Bebbington (2007) e alguns dados do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM, 2011).

Em seguida, concentrei a análise na política de “ambientalização” dos bancos financiadores de grandes empreendimentos e a parceria do Banco Mundial com o MPMG. Além disso, procurei mostrar a política atual do órgão jurídico no Estado e de que formas as técnicas de resolução negociada de conflito eram utilizadas. Nesse sentido, inspirei-me em autores como: Fabrina e Strauman (no prelo), Klemens Laschefski (no prelo), Andréa Zhouri (no prelo) e Ayselrad e Bezerra (2010).

Na análise da REASA, procurei descrever as reuniões, os espaços em que ela acontecia e como ela foi sendo construída ao longo dos 13 encontros. Em seguida, busquei centrar a discussão na atuação dos três principais atores no processo das reuniões, suas ações, seus discursos e as estratégias de atuação. Por último, procurei analisar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado em maio de 2013 como tentativa de cessar as resistências e domesticar, por via institucional, o conflito de forma que ele fosse “resolvido”.

### **3-LICENCIAMENTO AMBIENTAL E A TRAJETÓRIA DOS ATINGIDOS - BREVE CRONOLOGIA DE UM CASO COMPLEXO**

#### **3.1 Uma breve caracterização do empreendimento**

Os municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim estão situados na região metropolitana de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, sendo que os dois primeiros municípios fazem parte da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE). Segundo o diagnóstico municipal sobre Conceição do Mato Dentro, realizado no ano de 2000 pelo Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE-MG), o relevo dos municípios é caracterizado pelos Mares de Morro com processos de formação de solos pertencentes às zonas tropicais úmidas, onde as rochas são propícias à formação rica em minerais, tais como: minério de ferro, granito, ouro, diamante entre outros.

O projeto Minas-Rio, da empresa Anglo American, possibilitou a retomada do debate sobre a mineração nesses municípios, principalmente em Conceição do Mato Dentro. O processo de licenciamento se iniciou em 2007 com a empresa MMX-Metals e Mineração. Antes da concessão da licença ambiental, em março de 2008, o governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com os prefeitos de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas, Dom Joaquim e Serro assinaram um protocolo de intenções que, segundo o documento,

(...) tem por objetivo viabilizar a implantação, pela MMX, de um corredor logístico composto por minas de minério de ferro, instalações de beneficiamento, mineroduto e um porto marítimo no norte fluminense, na região de Barra do Açu, Município de São João da Barra, RJ, com o objetivo de exportar minério de ferro, extraído em Minas Gerais, nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Serro. (PROTOCOLO DE INTENÇÕES, 2008, p.2)

Nesse mesmo ano, a empresa Anglo American adquiriu parte das ações do projeto, assumindo o controle majoritário do empreendimento.

Como já foi dito anteriormente, o projeto Minas-Rio consiste no maior complexo minerário da Anglo American no cenário global. O empreendimento prevê a retirada de minério “pobre” (ou seja, de baixo teor de ferro) da região para enriquecê-lo e exportá-lo pelo porto fluminense de Açu. Além da mina, está prevista também a construção de uma unidade de beneficiamento, um mineroduto de 525 km que irá passar por 32 municípios mineiros e

cariocas. O projeto está orçado em US\$ 3 bilhões e prevê a produção de 26,6 milhões de toneladas por ano de minério de ferro.<sup>6</sup>

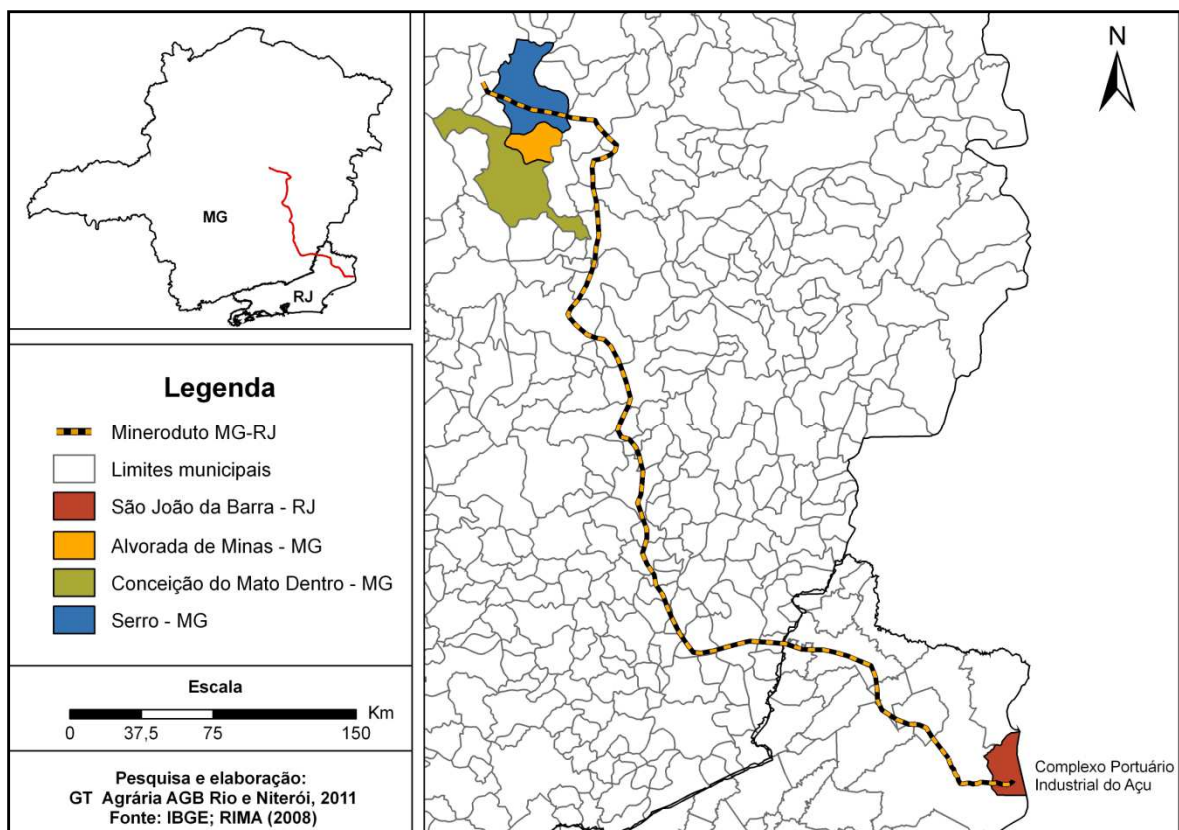


Figura 4: Mapa do Complexo Industrial Portuário do Açúcar – MG-RJ – Traçado do Mineroduto. FONTE: Relatório dos Impactos Socioambientais do Complexo Industrial-Portuário do Açúcar AGB Rio e Niterói /SETEMBRO/2011

Além disso, o empreendimento contará com a implantação da linha independente de transmissão de energia derivada da subestação da Companhia Energética do Estado de Minas Gerais (CEMIG), na cidade de Itabira, e uma adutora de água, cuja captação se dará no Rio do Peixe (Bacia do Rio Doce), no município de Dom Joaquim, para fornecimento de água nova ao processo industrial, inclusive para o mineroduto (PARECER ÚNICO SISEMA, 2008). Cabe ressaltar que fragmentaram o licenciamento do projeto Minas-Rio: a mineração foi licenciada pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM)<sup>7</sup>, o mineroduto pelo IBAMA e o Porto de Açúcar pelo INEA, órgão ambiental do Rio de Janeiro. Neste contexto, é interessante notar que o IBAMA concedeu a Licença Prévia (LP) do mineroduto antes de o órgão ambiental de Minas Gerais conceder a LP da mina, dando como fato consumado o licenciamento da cava do complexo minerário.

<sup>6</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 12 de março de 2013.

<sup>7</sup> Órgão técnico ambiental da secretaria de Meio Ambiente do estado de Minas Gerais



A fragmentação do licenciamento ambiental em mina, mineroduto e porto correspondem a uma estratégia de subdimensionamento dos impactos do projeto como um todo, sendo uma prática frequente nos grandes empreendimentos (SANTOS, no prelo). Essa divisão segue um objetivo claro de “diminuir as exigências jurídico administrativas relativas à avaliação dos impactos e à formação do juízo de viabilidade ambiental do empreendimento; subsumir ou ocultar efeitos conjuntos, conexos ou transfronteiriços” (SANTOS, no prelo, p.101)

Em Minas Gerais, próximo a instalação da mina e do mineroduto estão localizados quatro unidades municipais de Conservação de Proteção Integral e três Unidades Municipais de Conservação de Uso Sustentável. A região possui atributos paisagísticos, históricos, culturais e naturais que a classificam como de grande relevância para o cenário turístico estadual e nacional. De acordo com o Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE), a região no qual está sendo instalado o projeto de mineração possui índice de alta relevância para preservação da biodiversidade e da fauna.

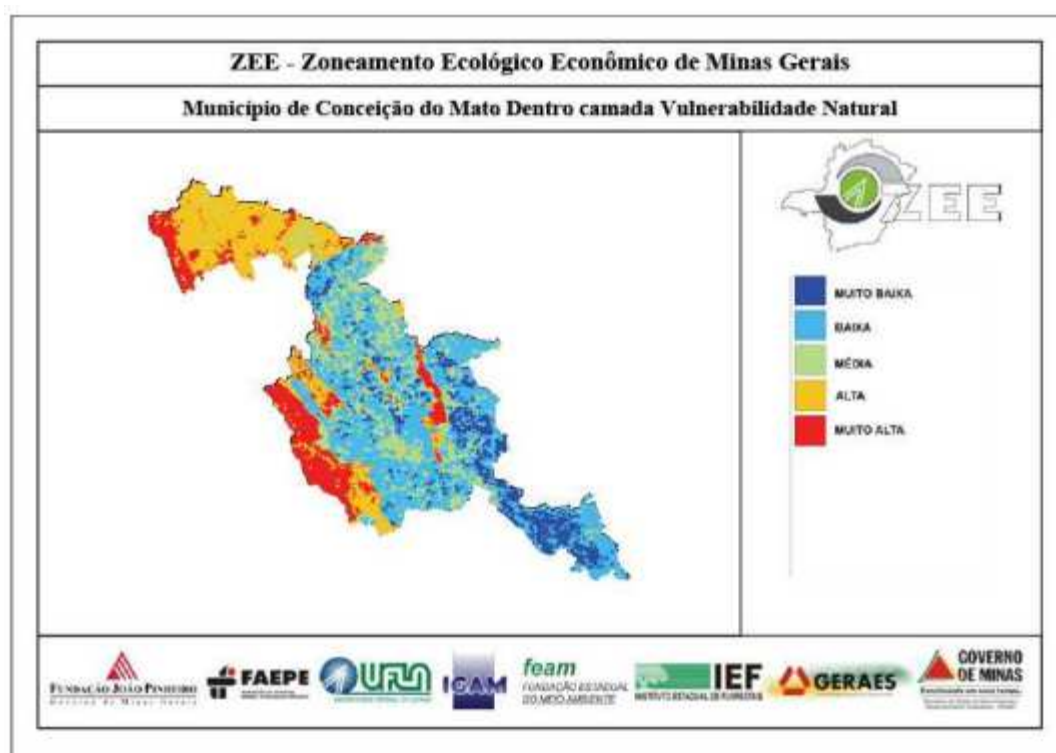


Figura 5: Mapa do ZEE do município de Conceição do Mato Dentro camada Vulnerabilidade Natural. Fonte: Documento de Violações de Direitos Humanos na ADA e AID – Projeto Minas-Rio Abr/2012

Segundo PEREIRA e BECKER (2010), esse potencial turístico pode ser comprovado pelo fato de que em 2005 a Serra do Espinhaço recebeu da UNESCO, através do “Programa

*Man and Biosphere*”, o título de Reserva da Biosfera da Humanidade devido ao seu patrimônio natural e cultural. O processo para o reconhecimento da Serra do Espinhaço como Reserva da Biosfera contou com apoio de várias instituições, entre elas da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo de Minas Gerais (SEMAD). Além desse título, os municípios possuem três circuitos oficiais de turismo: a Estrada Real, o Circuito dos Diamantes e o Circuito da Serra do Cipó. A Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (RBSE) tornou-se referência nacional e gerou expectativas para a população local.

Ainda, de acordo com PEREIRA e BECKER (2010), após o título da RBSE, os municípios da região passaram a conviver com duas propostas para o desenvolvimento econômico regional: uma relacionada aos grandes empreendimentos, como os de mineração e de produção de energia; e outro através do turismo pela via da “Estrada Real”. No entanto, com o interesse do governo estadual em investir na ampliação das novas fronteiras minerárias, dentre elas a Serra do Espinhaço, deixou-se em segundo plano a política conservacionista e de investimento no ecoturismo que até então a prefeitura do município de Conceição do Mato Dentro, juntamente com a sociedade civil, estava investindo. O desenvolvimento do território da RBSE foi esquecido com a chegada da mineração na região.

### **3.2 Rumores da mineração e início do processo do licenciamento ambiental**

As primeiras movimentações sobre a mineração na região se deram pela empresa Agropastoril Borba Gato. Essa forma de abordagem foi explicada pelas autoras PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN (2013) como uma estratégia inicial camuflada pelas chamadas “laranjas”, que anunciavam seus interesses por negócios agrários. Nesse sentido, os preços de terras começaram a sofrer variações provocadas pelas oportunidades de mercado imediato (p.133). Esse processo inicial gerou consequências graves para os atingidos, pois alguns proprietários que venderam suas terras nessa fase não foram incluídos no programa fundiário da empresa.

Mesmo com autorização de pesquisa minerária no local desde 2003, os moradores do município de Conceição do Mato Dentro alegam que somente souberam sobre o empreendimento em 2006, quando a MMX anunciou seu interesse na região. As discussões sobre o empreendimento ocorreram somente entre o setor administrativo e a empresa.<sup>8</sup> Nesse

---

<sup>8</sup> Relato de uma moradora da cidade de Conceição do Mato Dentro registrado no Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 21 de dezembro de 2013.



sentido, atingidos e entidades civis criaram o Fórum de Desenvolvimento Sustentável de Conceição do Mato Dentro (Fórum CMD, conforme discussão a seguir).

Esse conhecimento tardio das comunidades atingidas sobre o empreendimento, além de constituir outra estratégia de imobilização dos atingidos, configura o que Santos (2013) denomina “zonas de sombras”, nas quais “Esconder aquilo que [se] pretende mostrar constitui, propriamente, o estofa da legalidade alcançada no licenciamento enquanto processo administrativo” (p.101).

### **3.3 Fórum CMD e as primeiras mobilizações**

O Fórum CMD era formado por acadêmicos, moradores urbanos da cidade de Conceição do Mato Dentro, ambientalistas, poder público municipal e ONGs. O objetivo do fórum era abrir um espaço para discutir e promover o debate sobre o projeto Minas-Rio, que até aquele momento não havia existido. Entretanto, a dificuldade de reuniões presenciais (alguns membros residiam em outras cidades, ou até mesmo outro país) fez surgir o Fórum CMD virtual. Esse espaço virtual foi aberto para que as pessoas que estavam interessadas em buscar informações sobre os novos empreendimentos no município pudessem dialogar. Com a movimentação tanto presencial quanto virtual, os membros do Fórum organizaram um seminário intitulado “I Seminário de Desenvolvimento Sustentável Local e Regional” na cidade de Conceição do Mato Dentro, em 07 e 08 de Junho de 2007. Participaram desse seminário professores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), além de advogados especializados em Direito Ambiental para debaterem sobre os temas de mineração, turismo e planejamento urbano. O evento foi aberto ao público e um relatório foi produzido.

Após este seminário, os membros do Fórum CMD aumentaram o número de encontros presenciais, buscaram parcerias com ONGs ambientalistas locais, nacionais e internacionais, movimentos sociais, grupos de pesquisa das Universidades e o poder público via Secretaria Municipal de Meio Ambiente, além do Ministério Público Estadual e do Ministério Público Federal. Os membros procuraram se instrumentalizar de argumentos para a Audiência Pública que ocorreria em março de 2008. Naquele momento, as maiores preocupações eram a de inserção do movimento nas comunidades rurais próximas ao empreendimento e dar visibilidade à causa através da mídia. Em relação à inserção das comunidades, o contato do Fórum CMD foi feito através de alguns membros que possuíam relações com essas comunidades, com a ajuda da CPT e de grupos de pesquisa que atuavam

na região. Já em relação à visibilidade da causa na mídia, o Fórum tentou organizar um programa na rádio local, sem sucesso, e entrar em contatos com mídias de veiculação nacional, como por exemplo a revista “Carta Capital”. Além desses contatos, foi feito um vídeo sobre Conceição do Mato Dentro e o projeto Minas-Rio intitulado “Conceição Guarde nos Olhos” (os outros vídeos foram feitos posteriormente, conforme mencionarei adiante). O grupo também concentrou suas discussões na revisão do Plano Diretor da cidade, que estava em pauta naquele ano.

As Audiências Públicas no contexto do licenciamento foram realizadas nos três municípios envolvidos em março de 2008. A Anglo American enfatizava possíveis ganhos dos municípios através da geração de emprego e renda. Na audiência em Conceição do Mato Dentro, além dos questionamentos da sociedade civil, foi protocolado pelo Fórum CMD um documento com indagações sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), entre elas: a utilização dos recursos hídricos pelo empreendimento e suas consequências ecológicas e para os usos antrópicos, desinformação da população em relação aos impactos do empreendimento, alteração do modo de vida das comunidades próximas à mineração, a necessidade de reconhecimento pela Fundação Palmares de comunidades remanescentes de quilombo, o grau de interferência do empreendimento sobre a atividade turística e a adequabilidade da infraestrutura dos municípios para receberem o empreendimento. Além disso, esse documento colocou em evidência que o estudo de impacto ambiental havia desconsiderado as comunidades atingidas do entorno do empreendimento. Em outubro de 2008, o SISEMA apresentou o Parecer Único<sup>9</sup> da LP do Projeto Minas-Rio. O parecer da SUPRAM advertiu sobre impactos socioambientais advindos do projeto e apontou diversas falhas do EIA/RIMA, tais como:

O EIA não se aprofundou na análise da organização social existente nos municípios da AID. Cita apenas algumas organizações sociais relevantes, com importante papel de mobilização e articulação de demandas sociais e informa que, segundo a Secretaria de Assistência Social de Alvorada de Minas e entrevistas aleatórias com cidadãos deste município e de Conceição do Mato Dentro, não há tensões sociais significativas nesses municípios, a não ser aquelas decorrentes das disputas políticas que se manifestam com maior intensidade nos períodos eleitorais. (SISEMA, 2008, p.35)

EIA também afirma que, antes da aquisição das áreas necessárias ao empreendimento, não seria recomendável a realização de um estudo de percepção das comunidades em relação ao empreendimento, uma vez que esse estudo constituiria elemento formulador e estruturador de tensões entre os proprietários e moradores das terras demandadas para a instalação do projeto. A equipe analista observa que a realização de um estudo dessa natureza apenas evidenciaria

---

<sup>9</sup> Documento do órgão técnico ambiental de Minas Gerais que avalia a viabilidade ou inviabilidade das licenças ambientais.

tensões já existentes, inclusive em relação à implantação do empreendimento, e que a avaliação de impactos e a proposição de medidas mitigadoras deixam muito a desejar quando não se identificam os grupos de interesse e nem se incorpora a visão que esses possuem das transformações que o empreendimento ensejará em suas vidas e em seu meio. (SISEMA, 2008, p.36)

No entanto, apesar das falhas apontadas, o pedido de licença prévia foi deferido com a inclusão de 78 condicionantes pela URC Jequitinhonha em dezembro de 2008.

### **3.4 As denúncias de violações de Direitos Humanos**

Com a gestão assumida pela Anglo American em 2008, as denúncias sobre violações de direitos humanos em relação às comunidades rurais ficaram mais sistemáticas. Invasões de propriedades particulares, ameaças aos proprietários de terra, quebra de mata-burro, arrombamento de cerca, discórdia entre as famílias, fechamento de estradas tradicionalmente utilizadas pelos moradores, impossibilidade de garantia de cumprimento das condicionantes sociais e ambientais, enfim, a intensificação dos problemas só aumentou (PEREIRA, BECKER e WILDHAGEN, 2013, p.133-134).

Nesse momento, intensifica-se o processo que Santos (no prelo) denomina de “*encurralamento*”. Ou seja, um conjunto de práticas por parte do empreendedor e o discurso da inevitabilidade do empreendimento. Assim,

Inicia-se pela aquisição de propriedades mais extensas, inseridas ou mais acessíveis à lógica do mercado, estrategicamente localizadas em áreas essenciais ao empreendimento. Começam a se formar, por um lado, a ideia de que o empreendedor “já possui” o que necessita; por outro, um sentimento de solidão, devido ao esvaziamento do espaço social, que se inicia justamente com a saída daqueles que, na esfera local, seriam os agentes capazes de estabelecer, face a tão poderoso oponente, condições para a negociação (SANTOS, no prelo, p.110)

Com isso, as comunidades passam a conviver com vários tipos de violência a elas impostas.

As discussões no Fórum CMD cessaram e alguns membros, como proprietários de terra, ambientalistas e moradores da cidade de Conceição do Mato Dentro, passaram a atuar juntamente com alguns dos pequenos proprietários rurais residentes nas comunidades atingidas. Em **abril** de 2009, a Licença de Instalação (LI) foi desmembrada em LI-Fase I e LI-Fase II gerando a indignação dos atingidos. As reuniões dos atingidos passaram a ser nas comunidades rurais de Mumbuca, Sapó, Água Quente, entre outras. Além disso, foram filmados os vídeos “Conceição Guarde nos Olhos II” e “Conceição Guarde nos Olhos III-Mumbuca”. Organizou-se, juntamente com a comunidade da Mumbuca, o festival “Mumbuca Afro Festival”, que teve como objetivo analisar a situação das comunidades negras do município Conceição do Mato Dentro.

O fracionamento da Licença de Instalação (LI) ocorreu para permitir a continuidade do processo de licenciamento e manter a viabilidade do empreendimento. Nesta manobra, segundo uma atingida pelo empreendimento:

as condicionantes estabelecidas no processo de concessão da LP que foram cumpridas pelo empreendedor foram vinculadas à LI 1, ao passo que as condicionantes não cumpridas foram atreladas à LI 2. Assim a LI 1 foi julgada pelo COPAM e concedida, permitindo que a empresa iniciasse a instalação do empreendimento, mesmo sem ter cumprido todas as condicionantes da LP.(MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS,2013).<sup>10</sup>

Em meados de 2009, o Ministério Público Estadual conseguiu que a Licença Prévia fosse cassada pelo TJMG. No entanto, a cassação foi revogada pelo STJ, pois o juiz considerou que o empreendimento era importante economicamente para o Estado e não deveria ser paralisado.<sup>11</sup>Uma das pautas principais de reivindicação dos atingidos durante as reuniões da URC Jequitinhonha era quanto ao universo das comunidades que seriam consideradas atingidas. Alegavam que o EIA tinha sido omissivo ao não considerar todas as comunidades atingidas do entorno do empreendimento e o Plano de Controle Ambiental (PCA) também se mostrava insuficiente. Com as obras do mineroduto em andamento, já que tinha sido licenciado pelo IBAMA antes de a mina receber a LP, havia um universo de atingidos que não tinha sido contemplado no processo de licenciamento do mineroduto e nem no processo de licenciamento da mina e de suas estruturas. Em razão disso, as comunidades passaram a conviver diariamente com as obras do mineroduto e problemas como: explosão, barulho de máquinas, poeira e intenso tráfego nas avenidas. Diante desse fato, os atingidos passaram a intensificar diversas denúncias junto ao órgão ambiental de Minas Gerais, ao IBAMA, aos Ministérios Públicos Estadual e Federal. Assim, no dia anterior à 38ª reunião da URC Jequitinhonha, o Ministério Público Estadual conseguiu uma liminar para que a Licença de Instalação não fosse votada nesta reunião. Entretanto, a Secretaria de Meio Ambiente conseguiu cassar a liminar para que a licença fosse votada<sup>12</sup>.

Diante da intensificação dos impactos socioambientais, pressão e resistências dos atingidos, instauração de ações civis públicas pelo MPE e pelo MPF, o Secretário de Meio Ambiente do Estado de Minas propôs então a elaboração de condicionante que tomava o TAC

---

<sup>10</sup>Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 08 de março de 2014.

<sup>11</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 08 de março de 2014.

<sup>12</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 08 de março de 2014.

de Irapé como parâmetro de negociação com os atingidos, mas permitindo a continuidade do licenciamento. Esta proposta foi anunciada pelo subsecretário de Meio Ambiente na URC Jequitinhonha:

Retrata outro ponto em que foi solicitada a diligência que foi a intervenção na comunidade Mumbuca. Ressalta que foi enviada resposta pelo empreendedor, referente ao planejamento das ações previstas para a esta comunidade e que o Secretário de Estado de Meio Ambiente, Dr Jose Carlos Carvalho, não considerou satisfatória tal resposta. Exemplifica o modelo adotado pela CEMIG no empreendimento de Irapé e que diz que gostaria que a FETAEMG pudesse acompanhar efetivamente, o processo de reassentamento. Solicita ao representante da FETAEMG que faça sugestões dos parâmetros mais indicados para uma negociação com os reassentados. (ATA DA 38ª REUNIÃO DA URC JEQUITINHONHA, Dez/2009, p.7)

### **3.5 O processo de concessão da Licença de Instalação e a reformulação do processo de negociação com os atingidos**

Assim, sob imposição do Secretário de Meio Ambiente, a LI - Fase I foi deferida com uma condicionante em que o processo de reassentamento das famílias teria como parâmetros mínimos os estabelecidos pelo TAC de Irapé<sup>13</sup>. Os parâmetros propostos pelo conselheiro dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) naquela reunião foram:

Apresenta as diretrizes gerais do reassentamento: 1º) a prioridade para a reconstituição dos direitos é o reassentamento. 2º) a indenização monetária, portanto, é instrumento secundário em relação ao reassentamento, e só poderia ser ativado após a conclusão das negociações do reassentamento. 3º) o prazo para conclusão das negociações do reassentamento é março de 2010 e para a implantação do reassentamento o prazo é até julho 2010. 4º) o processo de reassentamento, em termos de área, infraestrutura, viabilidade agrícola e demais direitos sociais e produtivos atenderá no mínimo, às diretrizes aprovadas pelo COPAM para o reassentamento na UHE Irapé. 5º) as negociações com as famílias atingidas, obrigatoriamente, contarão com a participação ativa das famílias. 6º) a SUPRAM Jequitinhonha deverá acompanhar as negociações. 7º) todas as questões pertinentes aos direitos socioambientais, produtores e de reassentamento das famílias atingidas, obrigatoriamente, deverão ser objeto de avaliação e aprovação pela URC Jequitinhonha sob parecer da SUPRAM. (ATA DA 38ª REUNIÃO DA URC JEQUITINHONHA, 2009, p.14)

Após a aprovação da LI-Fase I ocorreu uma reunião na Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte, em fevereiro de 2010, com o objetivo de discutir as denúncias de violação de direitos humanos ocorridas durante o processo de licenciamento do empreendimento Minas-Rio. Participaram dessa reunião o Subsecretário de Meio Ambiente, Ilmar Bastos (também presidente da URC Jequitinhonha), sua assessora, Cristiane Abreu Lima Cardoso, representantes das

---

<sup>13</sup>O TAC de Irapé foi um termo de Ajustamento de Conduta firmado entre MPF, CEMIG e atingidos relacionados ao processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica de Irapé no Vale Jequitinhonha. Foi considerado o melhor TAC perante as demandas dos atingidos. Para saber mais, consultar Zucarelli (2011).

comunidades Mumbuca e Água Quente e representantes do Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MOVSAM)<sup>14</sup>. As denúncias se relacionavam à contaminação e ao assoreamento do córrego Passa Sete, do Pereira e da fonte Água Santa; trânsito intenso e muitas vezes em alta velocidade; ruídos; poeiras; barulho de explosões e de máquinas ligadas durante a madrugada; holofotes acessos à noite; pressão sobre os proprietários e posseiros para saída de suas terras e a pressão de advogados, corretores e outros agentes para venda das terras.

Após as denúncias dos atingidos, o subsecretário de meio ambiente esclareceu que as prioridades da FEAM naquele estágio do processo do licenciamento ambiental seriam as de resolver os problemas dos afetados<sup>15</sup> e sanar futuros impactos ambientais. Durante a reunião foi decidido que seria criado o grupo de Acompanhamento das Ações e/ou Denúncias (GAAD) composto por técnicos do IBAMA, técnicos da SUPRAM, pelo subsecretário de meio ambiente, dois representantes da empresa e cinco representantes indicados pelos atingidos. O GAAD se reuniria em Conceição do Mato Dentro para definir uma agenda comum e as próximas ações do grupo, os técnicos da SUPRAM e do IBAMA iriam produzir laudos/boletins de fiscalização com ciência dos membros do GAAD. O MPE e o MPF seriam convidados para integrar o GAAD<sup>16</sup> e os atingidos poderiam convidar novas pessoas para integrarem o Grupo. Decidiu-se por se formalizar uma comissão de atingidos para tratarem das soluções/negociações dos problemas fundiários principalmente relacionados aos reassentamentos e, além disso, o subsecretário reafirmou a posição do Secretário de Meio Ambiente da época de que o processo de reassentamento atenderia no mínimo os parâmetros aprovados pelo conselho para os reassentamentos de UHE Irapé. Foi de comum acordo entre os presentes na reunião, a necessidade de produção de um laudo técnico antropológico independente que estabelecesse o quadro das relações sociais das comunidades e os atributos a serem seguidos no processo de reassentamento a ser firmado, entre outros acordos.

Em meados de março de 2010, realizou-se uma vistoria conjunta por demanda do Subsecretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Estiveram presentes: o

---

<sup>14</sup> “É um movimento socioambiental que congrega cidadãos, entidades ambientais e movimentos sociais, de diversas localidades de Minas Gerais. A luta central do MovSAM é a resistência à destruição e ameaças às águas (superficiais e subterrâneas) e às serras (marcos e continuidades do relevo mineiro), principalmente exercida pela atividade de mineração.” Fonte: Site Movimento pelas Serras e Águas de Minas, disponível em: <http://movsam.ning.com/>, acessado: 17 de Abril de 2014

<sup>15</sup> Termo utilizado na Ata de Reunião do dia 23 de Fevereiro de 2010, em Belo Horizonte, na SEMAD.

<sup>16</sup> Nota-se que a formação do GAAD é um modelo de governança estabelecido pelo Banco Mundial que foi difundido pelo mundo. Nesse modelo é pregada ampla participação de todos os setores envolvidos, semelhante à proposta da REASA feita pelo MPE. Esse modelo de governança será discutido mais adiante.

subsecretário de Meio Ambiente, diversos gestores e técnicos do SISEMA, técnicos da SUPRAM Jequitinhonha e do IBAMA, o Procurador da FEAM, os peritos do Ministério Público Federal (antropóloga e engenheiro sanitário), a advogada da Defensoria Pública Federal, o representante do sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, diversos consultores da empresa Anglo American, representantes dos atingidos e de entidades de apoio (MOVSAM). No primeiro dia de vistoria, ocorreu uma reunião em que o subsecretário de meio ambiente fez um histórico das denúncias encaminhadas pelos atingidos para a subsecretaria. Em seguida, os atingidos reforçaram as denúncias retomadas pelo presidente da reunião, denunciaram a atuação da polícia Militar no município e reivindicaram que as reuniões da URC Jequitinhonha que tivessem pautas relacionadas ao processo de licenciamento do projeto Minas-Rio fossem transferidas para Conceição do Mato Dentro, pois a distância para Diamantina (sede da URC Jequitinhonha) dificultava o deslocamento dos atingidos. Após o momento inicial, foi discutido o roteiro da vistoria. Os moradores pontuaram as principais questões para serem observadas: qualidade da água utilizada pela comunidade no entorno do empreendimento, poeira, barulho, iluminação constante, interdição dos caminhos fechados, entre outros. Foi decidido que a vistoria seria ao longo dos cursos do córrego Pereira e do Passa Sete. A comitiva visitou as comunidades de Mumbuca, Ferrugem e Água Quente.

No segundo dia, ocorreu uma reunião na comunidade da Mumbuca em que participaram os atingidos, representantes da FETAEMG, o subsecretário de meio ambiente, técnicos da SUPRAM Jequitinhonha, representantes da empresa Anglo American, os peritos do Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, vereadores do Município de Conceição do Mato Dentro, representantes do MOVSAM e do Fórum CMD. A reunião se iniciou com a exposição do subsecretário dizendo que seria tratado o tema do processo de negociação do licenciamento ambiental da mina e haveria o esclarecimento aos atingidos sobre significado da condicionante nº 91<sup>17</sup> estabelecida pelo Governo do Estado. Além disso, o subsecretário frisou a importância de conhecer como se deu o processo de negociação no empreendimento UHE Irapé e da não existência de obrigação dos atingidos aceitarem o reassentamento. Outro ponto comentado pelo subsecretário foi a reunião entre ele e o empreendedor, na qual definiram a suspensão das negociações diretas até aquela data para que fosse definido o

---

<sup>17</sup> A condicionante que garante o reassentamento dos atingidos nos moldes do TAC de Irapé.

**Marco Zero**<sup>18</sup> desse “novo processo” de negociação. Em seguida, o empreendedor se posicionou positivamente sobre a condicionante em questão. Expôs que estavam preparando um novo programa de negociação fundiária para se adequarem à condicionante nº 91. Além disso, explicaram que o novo programa poderia ir além do que foi acordado no TAC de Irapé, como, por exemplo, a Anglo American expandir a assistência técnica para os agricultores por um prazo de cinco anos, já que no TAC o prazo dado é de três. Os conselheiros da URC Jequitinhonha e membros da FETAEMG que estavam presentes nessa reunião falaram sobre a importância da atuação do atingido e de terem estratégia de resistência; explicaram como ocorreu o processo de negociação em Irapé e sugeriram uma visita aos reassentamentos. A FETAEMG passou a assessorar os atingidos após o pedido do Estado e a representar, de certa forma, os interesses dos atingidos nas reuniões da URC Jequitinhonha.

Durante a reunião, o grupo dos atingidos se reuniu e decidiu formar uma comissão de atingidos e retomar o processo de negociação só quando fosse definido o modelo de negociação. Entretanto, foi iniciada pelos moradores uma discussão quanto à questão dos que já estão sofrendo com as obras do empreendimento. Alguns frisaram a necessidade das comunidades de Água Santa/Mumbuca, Ferrugem e Água Quente negociarem primeiro, mas não chegaram a um consenso sobre essa questão.

### **3.6 A comissão dos atingidos e a luta pelo reconhecimento das comunidades**

Para dar seguimento ao que foi discutido na reunião de março na comunidade de Mumbuca, em 17 de abril de 2010 ocorre na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Conceição do Mato Dentro uma reunião coordenada pelo Subsecretário de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais. Nesse encontro foi apresentada a comissão dos atingidos constituída, sobretudo, pelos proprietários de terras, pequenos proprietários rurais e lideranças comunitárias rurais. Os principais temas tratados foram a urgência para a realização do cadastro patrimonial e social dos atingidos e a garantia de condições mínimas para as famílias que sofriam os impactos da instalação do empreendimento autorizado pelo IBAMA. A comissão ressaltou o aumento de ocorrências de problemas de saúde das famílias atingidas e a necessidade de envio de cestas básicas para as mesmas, uma vez que algumas famílias já não tinham condições de plantar. Na reunião, o conselheiro da FETAEMG explica os trâmites das negociações e frisa que a etapa principal é a aprovação da lista dos atingidos. O empreendedor assumiu, então, que a lista de atingidos entregue em janeiro daquele ano na URC

---

<sup>18</sup> Grifo da Ata da reunião em Mumbuca, ocorrida em 19 de Março de 2010.



Jequitinhonha não estava completa e precisaria ser atualizada conjuntamente com a comissão dos atingidos. Esta proposta foi contestada pelo conselheiro da FETAEMG que advertiu que os atingidos não deveriam fazer cadastro juntamente com o empreendedor. Um atingido sublinhou a necessidade de se tratar Água Santa como prioridade na negociação. Em razão dessa fala, o empreendedor propõe fazer um cadastro completo de atingidos e tratar dos casos emergenciais com prioridade. No entanto, o conselheiro da FETAEMG frisou mais uma vez que para a definição do caráter emergencial era necessário que houvesse um consenso entre o empreendedor e a comissão. Ao final da reunião, foi acordado que: o cadastro de atingido entregue pelo empreendedor em janeiro não estava completo, o empreendedor iria apresentar propostas e diretrizes para a elaboração do cadastro completo e o cadastro emergencial seria definido com base nas informações repassadas pela comissão. Após essa reunião, a comissão enviou uma carta ao Ministério Público Estadual (MPE) para que a instituição acompanhasse o processo de negociação dos atingidos.

Nesse momento configura-se um contexto em que tanto o Estado quanto o empreendedor tentam atribuir à comissão de atingidos a função de produzir uma lista de atingidos. Entretanto, a comissão rejeita esse papel, reconhecendo ser obrigação do empreendedor a identificação do universo dos atingidos no EIA. Como acordado na reunião anterior, a empresa protocolou no órgão ambiental uma “proposta metodológica para a complementação dos dados socioeconômicos”. No entanto, a comissão dos atingidos questionou a nova metodologia por se limitar a considerar os atingidos da Área Diretamente Afetada (ADA) e a vizinhança direta, deixando de considerar as outras comunidades do entorno, não contemplando a totalidade dos atingidos. A comissão considerou, portanto, que havia novamente uma subestimação do número de famílias atingidas. Ademais, alertou para a não inclusão do povoado de Água Quente<sup>19</sup> como atingida emergencial e apontou a necessidade de se fazer um estudo de caráter antropológico que compreendesse todo o modo de vida dessas comunidades, inclusive as relações de parentesco e de vizinhança. A comissão entendia que era da competência da SUPRAM a análise do documento proposto pela Anglo American pelo fato de que o Estado possuiria um corpo técnico capacitado para essa função e a comissão desconhecia os reais impactos do empreendimento, já que o EIA/RIMA não contemplava todos os problemas. Nesse documento, os atingidos também reivindicavam que

---

<sup>19</sup> A solicitação da comissão de atingidos para incluir a comunidade de Água Quente como atingida emergencial se deu principalmente por dois motivos: os rios que abasteciam a comunidade estavam impossibilitados de serem utilizados pelos usos tradicionais e a barragem de rejeitos iria ser construída acima da comunidade, acarretando insegurança para as famílias que residiam no local.

as próximas reuniões da URC que contemplassem o processo de licenciamento do projeto Minas-Rio fossem realizadas na cidade de Conceição do Mato Dentro.

Assim, na 42ª reunião da URC Jequitinhonha em maio de 2010, o subsecretário de Estado do Meio Ambiente e presidente da reunião decidiu que como a SUPRAM não havia se manifestado oficialmente sobre a “proposta metodológica para a complementação dos dados socioeconômicos” produzida pela Anglo, essa condicionante não seria deliberada naquela reunião. Entretanto, abriu o debate no conselho. Novamente foram discutidos o cadastro dos atingidos emergenciais e o cadastro total dos atingidos. Alguns conselheiros demonstraram preocupação quanto às comunidades que permanecem no local juntamente com as obras do mineroduto em andamento e destacaram a necessidade de se acelerar o processo de elaboração do cadastro. Alguns atingidos relataram que a situação na “área emergencial” estava insustentável e uma representante da comissão (atingida de Mumbuca) solicitou que cada comunidade apresentasse o seu respectivo cadastro, como pode ser visto nesse trecho da ata da reunião:

Como moradora da comunidade de Mumbuca, relata que não tem opção de escolha, pois todos serão obrigados a saírem de suas propriedades. Solicita que cada comunidade aprove o seu respectivo cadastro. Informa que há famílias que não têm condições físicas e mentais de negociar sozinhos com a empresa, principalmente os que optarem pela negociação monetária. Solicita ajuda do Ministério Público e Defensoria Pública para esses moradores (ATA DA 42ª URC JEQUITINHONHA, maio de 2010, p.6)

Outro morador da mesma comunidade fez o mesmo apelo: “Pede para que o cadastro fosse válido para cada comunidade e que as negociações sejam agilizadas” (ATA DA 42ª URC JEQUITINHONHA, 2010, p.7). As declarações dos atingidos da comunidade de Mumbuca demonstravam a urgência de alguns em negociar por estarem convivendo com os impactos das obras do mineroduto na porta de suas casas. Após o debate, foi acordado que o empreendedor entregaria o cadastro emergencial em sete dias e teria prazo de 60 dias para entregar o cadastro patrimonial dos atingidos emergenciais da área diretamente afetada e o cadastro socioeconômico completo dos atingidos da área indiretamente afetada.

Tendo em vista a urgência de situações relativas às comunidades consideradas atingidas emergenciais, a “comissão da Mumbuca” validou o cadastro feito pelo empreendedor. No entanto, em Junho de 2010 a assessora técnica dos atingidos<sup>20</sup> e os atingidos da comunidade da Água Quente produziram um documento protocolado na URC Jequitinhonha denominado “Solicitação de complementação do cadastro dos atingidos em

---

<sup>20</sup> A assessora técnica é uma arquiteta e integrante do MOVSAAM.

situação emergencial da Anglo Ferrous Brazil”. O documento da assessoria técnica mostrava falhas da lista de atingidos apresentada pelo empreendedor, que deixou de contemplar herdeiros ausentes, posseiros e meeiros, trabalhadores com vínculo empregatício nas fazendas adquiridas pela Anglo antes da condicionante nº 91. Justificou, portanto, a necessidade de ser incluída a comunidade de Água Quente como comunidade atingida emergencial. Já o documento protocolado pelos membros da Água Quente apresentava os motivos pelos quais reivindicavam a inclusão no cadastro dos atingidos emergenciais.

Na sequência, ocorreu em junho a 43ª Reunião da URC Jequitinhonha. Nela foi discutida novamente a questão do cadastro emergencial e da condicionante nº 91. Alguns conselheiros chegaram a mencionar que caso as questões dos atingidos não fossem resolvidas, iriam deliberar pela paralisação do empreendimento. Ao final da reunião, foi acordado que seria validado o cadastro dos atingidos de Mumbuca e Ferrugem e seria mantida a determinação para que as negociações continuassem suspensas pelo prazo de 30 dias até que os atingidos definissem o método de negociação. O empreendedor deveria manifestar sobre o cadastro apresentado pela comissão dos atingidos no prazo de 7 dias e essa manifestação seria enviada à comissão. Por último, foi decidido que:

Quanto ao cadastro geral, que seja custeado pela empresa empreendedora, um laudo confeccionado por empresa independente de notório saber técnico, relativamente à caracterização da área diretamente afetada e área de influência direta. A Comissão de Atingidos irá indicar três empresas, no prazo de 20 dias (...) (ATA DA 43ª URC JEQUITINHONHA, junho de 2010, p.12)

Nesse contexto, é possível considerar que a indicação de três empresas por parte dos atingidos para a elaboração do laudo técnico independente a ser custeado pelo empreendedor foi uma conquista da comissão dos atingidos. A comissão indicou dois núcleos de pesquisa da UFMG e uma empresa de consultoria, todos com equipes majoritariamente constituídas por antropólogos. Das três sugestões enviadas pela comissão, a equipe selecionada pela Anglo foi a empresa Diversus Ltda. Após a seleção, a Diversus apresentou a metodologia que seria desenvolvida em seus estudos para a URC Jequitinhonha, o empreendedor e os atingidos. Após a metodologia ter sido aprovada na 45ª reunião da URC Jequitinhonha por todos os atores envolvidos, foram iniciados os trabalhos em agosto de 2010.

### **3.7 Desmantelamento da comissão dos atingidos e a recorrência ao Ministério Público**

Ainda em junho, o empreendedor protocolou na SUPRAM um documento no qual expõe os motivos pelos quais não considerava Água Quente como comunidade atingida

emergencial e pontuava que a comunidade necessitaria de medidas mitigadoras, caso eventualmente ocorresse algum impacto ambiental. Foi também protocolado pela comissão da Mumbuca/Água Santa e pela comissão da Ferrugem um documento no qual essas comunidades reivindicavam o reinício das negociações, como tinha sido acordado na última reunião da URC Jequitinhonha. Explicitavam que a maioria das famílias havia optado pela negociação individual, entretanto, pretendiam conhecer o reassentamento de Irapé para utilizarem como experiência positiva o processo de negociação. O documento também reivindicava que caso alguma comunidade entrasse no cadastro emergencial, que as negociações não fossem interrompidas “com as comunidades que de fato vivem os impactos diretos e diários da Anglo, Água Santa e Ferrugem” (COMISSÃO DOS ATINGIDOS ÁGUA SANTA E FERRUGEM, 2010, p.1).

Entretanto, em julho foi protocolado pela comissão dos atingidos um documento denominado “Respostas/comentários ao documento da Anglo Ferrous Brazil – que manifestou sua discordância quanto a inclusão da Comunidade de Água Quente no cadastro emergencial.” Em paralelo à atuação da comissão diante do órgão ambiental, a comissão atuava também junto ao Ministério Público Estadual. Através dos trâmites junto ao MPE, acordou-se que a comunidade de Água Quente seria considerada atingida emergencial somente para fins de recuperação hídrica e não para reassentamento. Esse acordo ocorreu antes da 44ª Reunião da URC Jequitinhonha. Nesse mesmo mês, uma comitiva de 24 pessoas das comunidades atingidas pelo Projeto Minas-Rio foi conhecer alguns reassentamentos da UHE Irapé.

Após a criação da comissão dos atingidos, aos poucos foram sendo incorporados representantes de quase todas as comunidades, dentre elas: Mumbuca, Água Quente, Ferrugem, Itaponhoaganga, Córregos, São Sebastião do Bom Sucesso (SAPO), Jassém e Beco. A comissão era composta por duas lideranças de cada comunidade, sendo um representante titular e outro suplente. Havia ainda um representante de comunicação e um de assessoria técnica. Em seis meses, a comissão produziu vários documentos, obteve assessoria de movimentos sociais, ONGs e entidades governamentais, reunindo-se com diversos órgãos, entre eles: Ministério Público, órgão ambiental, Defensoria Pública. A comissão compareceu a todas as reuniões da URC Jequitinhonha em que o licenciamento estava pautado no ano de 2010. Entretanto, com a pressão do empreendedor sobre algumas lideranças e a estipulação da categoria de atingido emergencial criou-se entre os membros divergências e dissidências. A comissão passou por um processo de fragmentação, o que repercutiu na fragilização das

negociações, passando cada comunidade a negociar por si (PEREIRA e BECKER,2011). A partir desse momento, em setembro de 2010, foram validados os cadastros patrimoniais das famílias de Água Santa e Ferrugem na Promotoria de Conceição do Mato Dentro, com a presença dos atingidos dessas comunidades, empreendedor, Comissão Pastoral da Terra, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e órgão ambiental. Em razão desse acordo, em dezembro de 2010 a LI-Fase II foi concedida.

Ressalta-se que ao final de 2010, a Anglo American recebeu o Prêmio Hugo Werneck de sustentabilidade<sup>21</sup> pelo acordo firmado em setembro daquele ano. Porém, após a concessão da LI-Fase II, os atingidos passaram a atuar na esfera judicial enquanto aguardavam a finalização do estudo da Diversus. Tanto que em 2011 não houve participação dos atingidos nas reuniões da URC Jequitinhonha. O Relatório da Diversus foi protocolado em agosto de 2011 junto ao órgão ambiental e até o final de 2013 ele não tinha sido pautado em qualquer reunião. Nos dias 12 e 13 de setembro de 2011 ocorreram reuniões na comunidade da Mumbuca com a presença da Defensoria Pública, que recolheu depoimentos sobre as violações de direitos humanos, o não reconhecimento dos herdeiros ausentes e o não cumprimento dos termos do acordo de reestruturação fundiária.

Em 2012, três ações civis públicas paralisaram o empreendimento. A primeira foi em março e referia-se ao Patrimônio Artístico, Histórico, Estético e Turístico. A ação contemplava o fato de que qualquer intervenção no solo poderia interferir no patrimônio histórico e até em sítios arqueológicos e comunidades quilombolas. A liminar foi suspensa após 4 dias, em segunda instância. Em abril, ocorreu a segunda liminar de paralisação da linha de transmissão. Esta ação denunciou que a URC Jequitinhonha havia aprovado uma condicionante sem anuência do IBAMA, tendo descumprido a lei da Mata Atlântica (Lei 11.428 de 2006). A última liminar ocorreu no mês de junho, em uma ação conjunta do Ministério Público Federal com o Ministério Público Estadual. A Ação Civil Pública (ACP) se referia ao pedido da empresa à URC Jequitinhonha para a redução do raio da caverna (CAI-03) de 250 metros para 100 metros. O Juiz da 20ª Vara Federal determinou que a licença para diminuir o raio da caverna só poderia ser concedida mediante um estudo

---

<sup>21</sup> O prêmio foi criado pelo Grupo Sou Ecológico integrado pela Revista Ecológico, pela Hiram Firmino Consultoria em Comunicação Ambiental e pelo Movimento Sou Ecológico das redes sociais. Contam com a participação do Governo de Minas (através do SISEMA vinculado a SEMAD). Possui parceria com Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) e a supervisão técnica é da Fundação Dom Cabral por meio do Núcleo Petrobrás de Sustentabilidade. Fonte: Site Prêmio Hugo Werneck, disponível em: <http://www.premiohugowerneck.com.br/2012/index.php>, acessado em: 20/05/2014

adequado feito pelo IBAMA, pois o órgão ambiental estadual não possuía corpo técnico para avaliar tais impactos<sup>22</sup>. Em agosto, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve a decisão anterior justificando que ação pedida pela mineradora acarretaria danos irreparáveis ao patrimônio espeleológico nacional. No entanto, em setembro de 2012, o Juiz da 20ª Vara Federal revogou a liminar do MPMG e logo em seguida a redução do raio da caverna foi concedida pelo órgão ambiental de Minas Gerais (VALOR ECONÔMICO, 2012). Essas ações civis públicas foram mais um elemento para uma nova fase no conflito ambiental instaurado na região.

Em relação aos atingidos, o representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) em Conceição do Mato Dentro questionou, em várias reuniões da URC Jequitinhonha, a não apresentação do relatório da Diversus para o conselho, mesmo tendo sido protocolado em agosto de 2011. O órgão responde que o estudo havia sido considerado inconclusivo. Com duas liminares do Ministério Público Estadual paralisando o empreendimento no início de 2012 e a pressão dos atingidos para que o MPE visitasse as comunidades atingidas pelo empreendimento, a instituição marcou uma audiência pública em 07 de abril de 2012. Essa audiência pública na comunidade de São Sebastião do Bom Sucesso (SAPO) contou com a presença de atingidos, movimentos sociais, ambientalistas, vereadores, secretários de meio ambiente, acadêmicos e empreendedor. Nela, foram feitas denúncias de violações ambientais e também foi entregue pelos atingidos um documento de violação de direitos humanos. Assinaram esse documento: Movimento Pelas Serras e Águas de Minas (MOVISAM), Unidos por Conceição do Mato Dentro (UNICON), Associação Mato Dentro (AMD), Associação Comunitária do Bairro do Rosário (ASCOR), Laboratórios de Cenários Socioambientais em Municípios com Mineração (LABCEM), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA-UFGM) e Associação São Sebastião do Bom Sucesso e região. O documento denuncia violações referentes: ao direito de informação, ao direito à liberdade de reunião, associação e expressão, ao direito ao trabalho e a um padrão digno de vida, ao direito à moradia adequada, ao direito de educação, ao direito a um ambiente saudável e à saúde, ao direito à justa negociação, ao tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados, ao direito de ir e vir, ao direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e à preservação de bens culturais, materiais e imateriais, ao direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais, ao

---

<sup>22</sup> Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais, [www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br](http://www.conflitosmambientaismg.lcc.ufmg.br) acesso em 15 de março de 2014.

direito de grupos vulneráveis à proteção especial, ao direito de acesso à justiça e à razoável duração do processo judicial, ao direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária e ao direito à melhoria contínua das condições de vida.

## **4-UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA**

### **4.1 Considerações iniciais sobre a mineração**

A mineração é uma atividade econômica que envolve interesses públicos e privados em torno da acumulação de capital, muitas vezes defendida com o discurso do “desenvolvimento econômico”. No entanto, essa atividade gera apropriação de territórios, gerando e/ou acirrando os conflitos ambientais (WANDERLEY, 2012). Assim, duas lógicas de apropriação do território são colocadas em disputa: espaços valorizados monetariamente por seus recursos naturais em seu subsolo e, ao mesmo tempo, territórios de apropriação simbólica do lugar por parte de comunidades tradicionais, grupos indígenas, quilombolas e/ou de pequenos agricultores. No entanto, essas lógicas ocupam posições diferentes e desiguais no plano político e econômico no qual os interesses do capital prevalecem.

Para se instalar uma mina em um determinado local, é necessária uma gama de estruturas além da cava propriamente dita. O transporte do minério até o seu destino final necessita de rodovias, ferrovias, minerodutos e portos. Também é preciso que haja formas de fornecimento de energia, que no Brasil se dá através de hidrelétricas e linhas de transmissão. Além disso, é necessária uma abundância de água, tanto para transportar o minério, caso haja uma estrutura de mineroduto, ou para a bacia de rejeitos. Portanto, um empreendimento desse porte gera transformações irreversíveis tanto culturais e socioambientais quanto territoriais, econômicas e políticas.

Segundo Milanez (2013, p.6), “O minério de ferro é a segunda *commodity* mais transacionada internacionalmente, atrás apenas do petróleo.” Essa matéria-prima possui um valor variável de acordo com a oferta e a demanda ao longo do tempo histórico. Até 2008, havia uma crescente valorização do minério em nível mundial. Com a crise econômica essa valorização se estagnou e nos últimos anos a demanda aumentou consideravelmente (WANDERLEY, 2012). Com vistas à diminuição dos custos e aumento dos lucros, as empresas fazem “uma redução progressiva dos custos logísticos – particularmente, transoceânicos –, que respondem, majoritariamente, pela variação ainda existente nos preços

das principais *commodities* ferríferas” (MILANEZ, 2013, p.6). Isso explica a tendência das grandes empresas mineradoras em construir minerodutos no Estado de Minas Gerais, pelos “baixos custos”, segundo as mineradoras, dessa modalidade de transporte do minério.

#### **4.2 A mineração na América Latina**

O contexto global atual em que a economia mundo está inserida tem sido favorável à exploração mineral pela entrada considerável de consumidores em larga escala por parte das economias asiáticas emergentes, tais como a Índia e a China. Esse aumento da demanda de metais, aliado a descobertas de novas jazidas minerais na América Latina, tem proporcionado importantes investimentos das empresas transnacionais principalmente no Peru, no Chile e no Brasil (SCHOTT, 2011). No período entre 1990-1997 o investimento mundial nessa atividade econômica aumentou em 90% e somente na América Latina esse valor chegou até 400%, conforme aponta Bebbinton (2007). Diante desse contexto, cinco países têm concentrado aproximadamente três quartos de todas as atividades de exploração mineral em seus territórios, Chile (18,2%), México (16,6%); Peru (16,0%), Brasil (14,5%) e Argentina (8,8%) (MILIOLI, 1999 apud SCHOTT, 2011).

Para compor esse cenário, os governos progressistas na América Latina passaram a reformular formas de desenvolvimento que atendessem às políticas de “redução dos índices de pobreza, com a ampliação do acesso a direitos sociais e com a tentativa de reposicionar os países e a região no cenário global buscando maior autonomia política em relação às potências hegemônicas.” (MALERBA, 2012, p.11) Com isso, o Estado passa a ocupar o papel de “meta-regulador” em que atua como gestor do seu território nacional, inclusive dos recursos naturais, e atua também como regulador das interações entre recursos naturais, empresariado e comunidades atingidas (SCHOTT, 2011). Como consequência desse novo contexto, o Estado passa a flexibilizar normas, legislações e marcos regulatórios que visam facilitar tanto investimentos estrangeiros como também a garantia da “institucionalização dos direitos das grandes corporações, assim como a aceitação das normativas criadas nos espaços transnacionais” (SVAMPA e ANTONNILI, 2009, 31). Como exemplo, podemos citar o novo marco regulatório da mineração e o novo código florestal no Brasil.

Em paralelo a isso, os governos sul-americanos argumentam que a exploração mineral é de utilidade pública e que a mineração traria desenvolvimento para os seus países. Em decorrência desse fato, os outros usos culturais, econômicos e territoriais são excluídos do



projeto do Estado-Nação, o que resulta em desapropriações compulsórias e criminalizações de comunidades, em alguns casos.

Diante desse contexto, surge “o paradoxo latino americano” (MALEBA,2012), em que “em nome da superação da desigualdade e da pobreza governos progressistas impulsionam a expansão de atividades extrativas – notadamente o petróleo e os minérios – cujos custos sociais e ambientais têm gerado exclusão e desigualdade.” (MALERBA, 2012, p 12 - 13). Além disso, outro ponto desse paradoxo é que a lógica extrativista não contribui para desvincular a economia desses países do papel de exportador de recursos primários no âmbito do mercado global, onerando o meio ambiente e todos que vivem nele. (MALERBA, 2012).

Portanto, diante desse cenário em que a América Latina está inserida, os governos fomentam a implantação de grandes empreendimentos como política de Estado, contribuindo para a emergência de conflitos ambientais territoriais<sup>23</sup> que tendem a se multiplicar por todo o continente. Como exemplo disso podemos citar o Peru, onde algumas comunidades (de Tambogrande, Ayavaca e Cajamarca) entre 2003, 2008 e 2009 conquistaram participar de um plebiscito popular diante das mobilizações que organizaram em negativa a instalação das empresas transnacionais de mineração em seus territórios (WANDERLEY, 2012). Além do Peru, países como Chile, Argentina, Brasil, Bolívia, Equador, México e Guatemala têm sido palco também de diversos movimentos de resistências.

### **4.3 Brasil e sua “vocaç o mineral”**

Devido à grande extens o territorial do Brasil, o pa s possui uma diversidade de recursos minerais. Ocupa, assim, as primeiras posi es no ranking da exporta o de alguns minerais, tais como: 1  lugar em exporta o de ni bio, 2  lugar em exporta o de min rio de ferro, mangan s, tantalita e bauxita e 3  lugar de exporta o de grafita (IMBRA, 2011). Por esse motivo,   considerado um dos mais importantes produtores miner rios em  mbito mundial. Os estados com maior taxa de produ o mineral s o: MG (53,2%), PA (28,6%), GO (4,1%), SP (2,8%), BA (2,0%) e outros (9,3%)<sup>24</sup>. As empresas localizadas no Brasil t m aproveitado a boa fase do mercado de pre os elevados para intensificar a explora o mineral, principalmente para o mercado internacional (MILANEZ, 2012). Diante desse fato, v -se

---

<sup>23</sup> Conflitos Ambientais territoriais: “marcam situa es em que existe sobreposi o de reivindica es de diversos segmentos sociais, portadores de identidades e l gicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial.” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p.23)

<sup>24</sup> Dados do Instituto Brasileiro de Minera o (IMBRA)

cada vez mais, no Estado de Minas Gerais, a velocidade com que as licenças ambientais são expedidas para atender às demandas desse tipo de atividade econômica.

De acordo com Bittencourt (2013), durante o *boom* da exploração mineral brasileira, a produção obteve um aumento de 550% entre 2001 e 2011 e em termos de participação da receita a partir de 2009, a exportação de minério passou de 7% em 2006, para 18% em 2011 (MILANEZ, 2012), sendo o minério de ferro o principal produto de exportação. Esses dados corroboram com o argumento de Bittencourt (2013) de que ocorreu uma regressão da estrutura produtiva brasileira e de que há uma expansão dos setores primários de mineração em relação à indústria de transformação, deixando assim a economia do país menos diversificada. Fato esse que pode ser percebido diante da atual política do governo brasileiro de investimentos em mega projetos, como hidrelétricas e obras de infraestrutura para atender às demandas do setor mineral, como exemplo o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que financia principalmente atividades de “interesse público”.

A especialização do Brasil em exportar recursos naturais, principalmente o minério de ferro, tem deixado o país em vulnerabilidade econômica, pois o principal consumidor desse recurso é a China. A quantidade de minério importado pela China é quatro vezes maior do que o que é comprado pelo Japão, o segundo país no ranking de importação desse produto. Assim, qualquer alteração na política econômica ou industrial da China trará consequências diretas na balança comercial brasileira, afetando regiões especializadas em exportação mineral dependentes dessa atividade econômica (MILANEZ, 2012).

Diante deste contexto e da permanência do aumento do consumo de minério pelas economias globais, principalmente as emergentes, juntamente com o esgotamento das melhores jazidas minerais existentes, as dificuldades das empresas têm aumentado no que se refere às novas jazidas com alta concentração de minério, gerando como consequência direta o aumento dos custos de prospecção e a elevação no preço dos minérios. Tais fatos culminam em dois caminhos para a exploração mineral: a primeira seria a intensificação nas áreas em que a mineração já se consolidou, como Carajás e Quadrilátero Ferrífero. Não sendo suficiente, o segundo caminho se reflete no avanço sobre novas fronteiras da mineração (MILANEZ, 2012), tais como as representadas pelo projeto Minas-Rio em Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim, pela mineração em Morro do Pilar (esses dois projetos na Serra do Espinhaço) e por outra fronteira ao norte de Minas Gerais, assim como pela Amazônia. O mapa abaixo apresenta o prognóstico futuro da atividade econômica mineral no país:

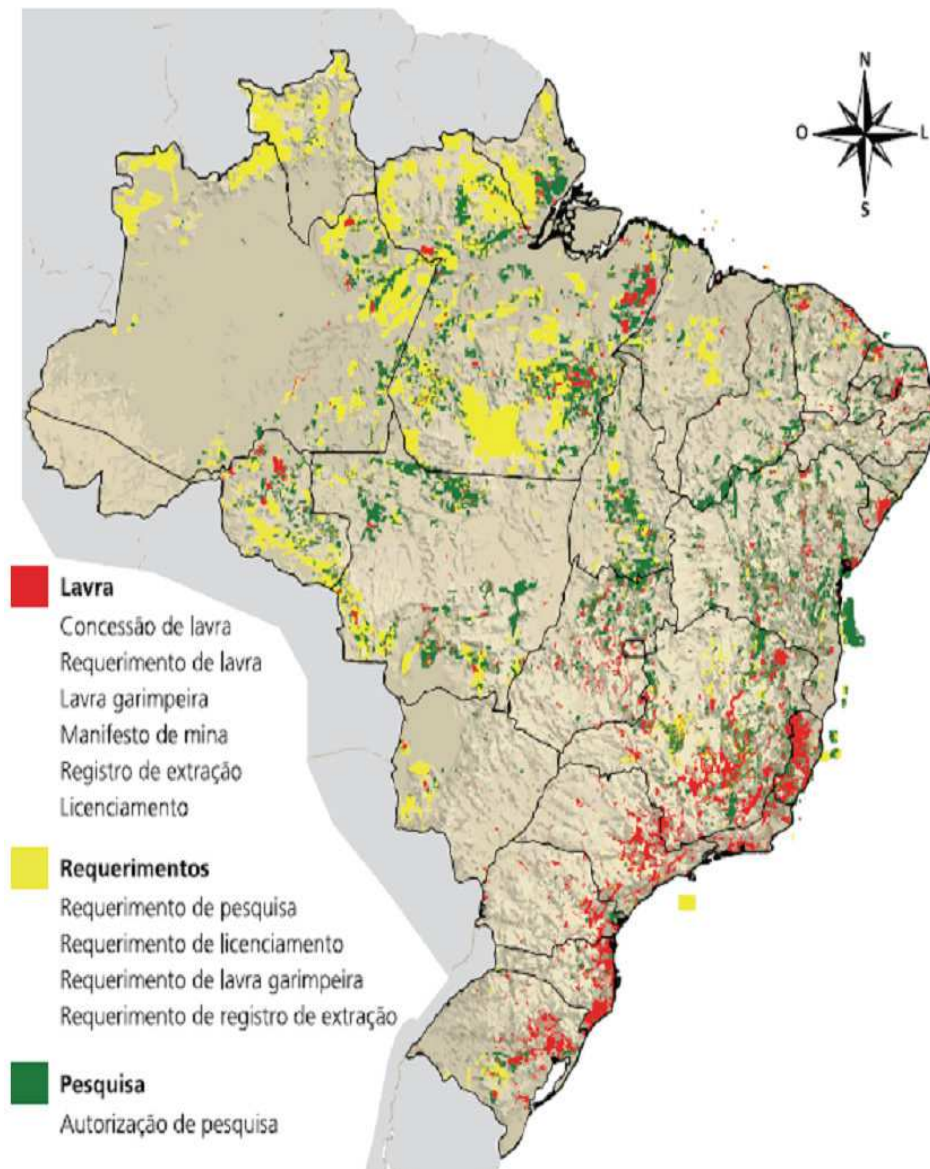


Figura 6: Mapa apresenta o cenário futuro da mineração. Fonte: MME/2011

Como consequência desse formato de desenvolvimento econômico do Brasil, há uma ampliação de novas fronteiras de exploração mineral e também a expansão de conflitos por justiça socioambiental, pois esse cenário impõe às comunidades tradicionais, pequenos agricultores, quilombolas e indígenas formas perversas de desapropriações e perda de seus territórios tradicionalmente por eles ocupados.

## 5-GOVERNANÇA AMBIENTAL E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

Até a década de 60 e 70, a questão ambiental não era considerada um tema relevante para conferências internacionais ou para algum debate em âmbito global. No entanto, a intensificação de alguns fenômenos ambientais (chuva ácida, aquecimento global, aumento do buraco da camada de ozônio) que até então não eram considerados preocupantes fez com que esse tema entrasse na pauta de discussão em nível mundial. Em contraponto, as teorias e políticas neoliberais se popularizavam e conferiam “ao mercado e aos capitais o poder de estimular um crescimento ilimitado e consideram o gasto público como um custo que prejudica a competitividade entre países no mercado mundial.” (HARVEY, 2006 apud LISBOA, no prelo, p.49). Nesse contexto, a Conferência de Estocolmo (1972), o Relatório Brundtland (1988) e a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – a CNUMAD-92 (ECO-92), no Rio de Janeiro, sinalizavam um processo de institucionalização do debate ambiental e a consolidação do conceito de “desenvolvimento sustentável”. Com a premissa de conciliar atividades econômicas, ecológicas e sociais, esse novo modelo econômico surgiu como uma promessa da solução para a crise ambiental que estava anunciada. (ZHOURI, PEREIRA, LASCHEFSKI, 2005).

No entanto, o novo modelo econômico não trouxe mudanças significativas, pois somente ratificou o antigo modelo a partir de uma visão administrativa e de eficiência tecnológica. Portanto, desenvolvimento sustentável mantém a premissa de crescimento econômico e atua na mitigação e compensação dos impactos ambientais e na criação de consensos através da modernização ecológica<sup>25</sup>. O paradigma da adequação ambiental:

é destinado a viabilizar o projeto técnico, incorporando-lhe algumas "externalidades" ambientais e sociais na forma de medidas mitigadoras a compensatórias, desde que essas, obviamente, não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico-orçamentário (ZHOURI,2008,p.4).

Para a implementação dessa abordagem, seria necessário dirimir os conflitos entre sociedade civil, estado e setor empresarial. A visão econômica dominante passa a se apropriar de algumas terminologias que estavam no linguajar dos movimentos sociais, como: participação, sociedade civil, cidadania e democracia. Essa coincidência foi chamada por Dagnino (2004, 2005) de “*confluência perversa*”. A expressão foi originada pelo fato de ter

---

<sup>25</sup> Crença na perspectiva de que os impactos ambientais serão mitigados e compensados através das tecnologias de ponta.

juntado a consolidação de um projeto democratizante e participativo pós-Constituição de 1988, em que a sociedade lutava para participar ativamente das decisões do Estado através dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e Orçamentos Participativos com o projeto neoliberal, que prega:

(...) o estado mínimo que se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, por meio do encolhimento de suas responsabilidades sociais e de sua transferência para a sociedade civil. Este projeto constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington (DAGNINO, 2005, 47-48).

Essa confluência gerou uma paralisia na atuação dos movimentos sociais, pois ao mesmo tempo em que atuavam nas instâncias participativas, não participavam, de fato, dos processos decisórios que os interessavam, pois normalmente as políticas são decididas nos gabinetes, como foi visto no processo de licenciamento do projeto Minas-Rio. Portanto, pode-se dizer que o neoliberalismo não atua somente como um projeto econômico, atua também como um projeto ideológico que contém um conjunto de políticas, ideologias, valores e racionalidades. Nesse sentido, para o projeto ideológico se manter, o neoliberalismo necessita da legitimação da sociedade civil no quesito da inclusão e da participação (FURTADO E STRAUTMAN, no prelo). Portanto, o projeto neoliberal se consolidou no Brasil após a década de 90 e com isso surgiram incentivos e investimentos em grandes projetos de infraestrutura, como: hidrelétricas, mineração, portos e outros. Manteve a premissa do crescimento econômico, no aporte do desenvolvimento sustentável, com o aval da sociedade civil organizada. Contudo, esses grandes projetos mostraram ser geradores de diferentes tipos de conflitos, principalmente os conflitos ambientais.

O conflito ambiental foi definido por Acselrad (2004, p. 26) como:

[...] aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos –decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

Diante disso, o conflito ambiental se dá através de expropriações ou de impactos ambientais que impedem comunidades excluídas do projeto de desenvolvimento de manterem suas formas de reprodução socioculturais e socioambientais. Essas comunidades possuem

formas diferentes de ver o mundo que as contrapõem aos grandes projetos. São normalmente quilombolas, grupos indígenas, pequenos agricultores, vazanteiros, geraizeiros, caiçaras...

O Mapa dos Conflitos Ambientais produzido pelo GESTA/UFMG, NINJA/UFESJ e NIISA/Unimontes registrou diferentes formas de conflitos ambientais no Estado de Minas Gerais decorridos do modelo de desenvolvimento econômico vigente no país hoje. Durante a atualização da pesquisa, em 2012 e 2013, percebeu-se a intensificação desses conflitos tanto pelo aumento da quantidade de empreendimentos no território como pelo fortalecimento das resistências dos grupos de atingidos para fazerem valer seus direitos.

### **5.1 Ambientalização dos órgãos financeiros**

Nesse contexto, os órgãos financeiros investiram em empreendimentos de grande porte. No caso do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi o órgão que incentivou essa política no país, financiando empreendimentos de infraestrutura e de empresas transnacionais. Cabe ressaltar que o BNDES não se limita a ser um órgão financiador, atua também no planejamento econômico, devido a seu vasto conhecimento sobre a economia do Brasil (FURTADO E STRAUTMAN, 2012).

A partir dos anos 90, o BNDES passou a ser fruto de questionamentos por parte dos movimentos sociais quanto ao financiamento de grandes empreendimentos, sendo apontados como responsáveis também pelos impactos socioambientais causados por estes. Essa instituição não foi a única questionada pelos movimentos sociais, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) já haviam sido contestados nos anos 80 pela omissão aos danos causados pelos grandes empreendimentos por eles financiados. Por esse motivo, o Banco Mundial foi o pioneiro na política de salvaguardas<sup>26</sup> exigindo dos seus clientes a avaliação de impactos ambientais antes da instalação do empreendimento, audiências públicas, mitigação e compensação de impactos e políticas específicas de reassentamentos. Com isso, o Banco Mundial tornou-se modelo para as outras instituições e símbolo da política de desenvolvimento sustentável. A demanda de regularização ambiental internacional caracterizadora da responsabilidade ambiental das instituições financeiras teve como consequência a inclusão da variável ecológica nas atividades, principalmente no caso do

---

<sup>26</sup> Utilizo o conceito de Salvaguardas de FURTADO e STRAUMAN (no prelo) que significa: “um conjunto de políticas e diretrizes que são aplicadas sobre estes projetos de modo a se garantir que os mesmos “não provoquem dano algum”” (p.147)

BNDES, que intercambiou com o Banco Mundial normas para requisitos formais de sustentabilidade para o financiamento dos projetos. Diante dessa troca, foram criadas linhas específicas de financiamento para “implementação de projetos industriais de conservação e recuperação do meio ambiente sem nenhuma vinculação com compromissos no combate das desigualdades e da pobreza causadas pelos danos ambientais.” (BRITO, 2012, p.76).

Após a Conferência Rio-92 surgiu a noção de “economia verde”, em que a sustentabilidade ambiental viria por meio das ações de compensação e mitigação dos impactos, de inclusão de novas tecnologias para a minimização dos problemas e políticas socialmente inclusivas seriam adotadas por iniciativas privadas e políticas públicas. Com isso, surgiu “uma espécie de mercado da natureza institucionalizado, pelo qual os recursos ambientais passaram a ser mais um ativo da revalorização e da reprodução do capital” (BRITO 2012, p.76). A variável ecológica nos contratos de financiamento bancário se deu como um instrumento de revalorização do capital, da renda da terra e da expansão da indústria (BRITO 2012). Neste contexto, o Banco Mundial criou um conjunto de estratégias também adotadas pelo BNDES como o “Empréstimo Programático de Política para o Desenvolvimento em Gestão Ambiental Sustentável” (SEM DPL, sigla em inglês) que teve como objetivo:

melhorar a efetividade e a eficiência das políticas e diretrizes do sistema brasileiro de gestão ambiental e dentre as propostas apresentadas estão apontadas mudanças na legislação ambiental”, reformas no Ministério de Meio Ambiente (MMA) e a elaboração de uma nova política ambiental e social do BNDES. A implementação, o monitoramento e a avaliação serão realizados de forma conjunta pelo MMA e BNDES (TAUTZ, SISTON, PINTO, LOPES, BADIN, 2011, p.23).

A introdução dos SEM DPL favoreceu a implantação das condições “verdes” para a reprodução do capital em toda a América Latina por ser uma forma de condicionalidade flexibilizada para os negócios das instituições financeiras. Devido ao programa mencionado, foi criada no Brasil a Diretoria de Meio Ambiente no BNDES com o intuito de aplicar instrumentos de gestão ambiental sustentável com o apoio financeiro do Banco Mundial (BRITO, 2012).

Concomitante a esse contexto, nos anos 90 o governo brasileiro instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), que implantou o conceito de poluidor-pagador e a responsabilidade financeira ambiental, a qual impõe como ordenamento jurídico que os

bancos financiadores se preocupem com as questões ambientais em seus projetos de créditos.

Houve então um fortalecimento de

(...) uma financeirização das políticas públicas ambientais seja pelas condicionantes ambientais estabelecidas como critérios para liberação de financiamentos bancários, seja pelo favorecimento de uma ambientalização das instituições financeiras por meio da retórica ambiental para a expansão do capital financeiro (BRITO, 2012, p.77).

Na prática, porém, os novos processos de financiamentos se limitam a verificar diretrizes ambientais estipuladas pela legislação, como consulta prévia, avaliação de impactos ambientais, cumprimentos de condicionantes, entre outras. Devido às pressões da sociedade civil, o BNDES adotou em 2008 um conjunto de medidas sociais que estipulam a suspensão antecipada de financiamentos que produzam violações de direitos humanos em casos de condenação em última instância (FURTADO e STRAUTMAN, no prelo). No entanto, como o BNDES e outras instituições financeiras não criaram mecanismos de fiscalização e de monitoramento dessas políticas, verifica-se uma baixa eficácia quanto à implementação da responsabilidade bancária. Alguns apontam essa política de salvaguardas como sendo “mais um instrumento de retórica das instituições financeiras” (FURTADO e STRAUTMAN, no prelo, p.145).

Assim, o processo de ambientalização das Instituições Financeiras Multilaterais (IFM), surgiu como uma estratégia para tratar a questão ambiental não mais como uma externalidade a ser superada, e sim como meios de promover uma maior lucratividade dos capitais através do discurso de geração de emprego e renda.

## **5.2 “Participação” e governança ambiental**

A governança foi um modelo de gestão que se concretizou após a ECO-92 com o consenso em torno do desenvolvimento sustentável sob a égide do neodesenvolvimentismo. Assim, para que seja necessário o consenso, entendido como “concerto, para lidar entre parceiros responsáveis, com dados objetivos da situação que se impõe a todos” (RANCIÉRE, 1996, p.378), a governança precisaria ter como um dos fundamentos principais a participação da sociedade civil. Portanto, o Banco Mundial criou o “*Comprehensive Development Framework*” (CDF), um guia de princípios para apontar os caminhos do desenvolvimento com a redução da pobreza incluindo uma política ao longo prazo. “Na prática, o termo boa governança se refere então a uma nova visão de um Estado que é



reduzido a suas funções centrais, efetivo e eficiente, orientado para promover o desenvolvimento, que procura a cooperação com o setor privado e a sociedade civil” (LASCHEFSKI, no prelo, p.185). Nesse sentido, o Estado passa a assumir um papel de mediador e regulador entre os atores envolvidos, entre eles atores globais e locais. Entretanto, segundo LASCHEFSKI (no prelo), as condições para perpetuar uma boa governança não são dadas, pelo fato de que:

a regulamentação clara sobre os meios de cidadãos e da sociedade civil para exercer o controle social das autoridades e dos processos decisórios em geral, abrem brechas para o abuso de poder por sujeitos em determinadas posições nas instituições políticas e administrativas, o que claramente tem a ver com a falta de transparência e a consequente fraqueza institucional para combater a corrupção(LASCHEFSKI, no prelo, p.185).

Portanto, a governança se torna ineficaz, pois não corresponde às demandas das populações como também não trata a alocação de recursos capitais e humanos com eficiência necessária.

Para amenizar essa situação e alcançar a dita “boa governança” utiliza-se da política do consenso através da mediação de conflitos como o melhor caminho a ser seguido, a partir da crença de que os conflitos podem ser resolvidos através da negociação de interesses. Essa política tem sido disseminada pelo Banco Mundial como modelo de governança. Assim, a inclusão neoliberal através da participação “despolitiza a luta e amplia o controle do Estado sobre a sociedade, permitindo a permanência do *status-quo* através da estabilização das relações estado-sociedade; através da eliminação do conflito”(FURTADO e STRAUTMAN, no prelo, p.162). Este é o contexto geral em que ocorre uma parceria celebrada entre o Banco Mundial e o MPMG no ano de 2010. É a partir dessa parceria que surge a Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) para o caso do conflito em torno da mineração em Conceição do Mato Dentro, iniciativa que será discutida mais adiante.

### **5.3 A parceria entre Banco Mundial e o MPMG**

Em 2010 foi firmado entre o MPMG e o Banco Mundial um Termo de Cooperação Técnica que contém duas frentes: um rearranjo institucional e investimentos na área ambiental. Segundo matéria do boletim MPMG nº188, o acordo consiste em investimentos de US\$399.300,00 (cerca de R\$700 mil) por meio do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Banco Mundial para que o MPMG pudesse investir em convênios de aplicação de recursos em aquisição de bens e na contratação de serviços de consultoria, auditoria e treinamento. A justificativa dada pelo coordenador do projeto para o investimento nesses dois eixos diz que a

área institucional foi priorizada, pois as melhorias nesse setor afetarão toda a instituição; já a área ambiental, por sua vez, remeteria à postura moderna do MPE na adoção de solução de conflitos. Como resultado disso, o Banco Mundial, por sua vez, espera contribuir para a redução da pobreza e para a manutenção da governança.

Como consequência desse convênio, o MPMG produziu um documento chamado “Planejamento Estratégico: Gestão com Resultados 2010 – 2023”. Esse documento se apresenta como “[uma] importante técnica administrativa que auxilia a determinar estratégias para se alcançar eficiência na utilização dos recursos, eficácia no alcance dos objetivos propostos e efetividade das medidas implementadas” (MPMG, 2012, p.18). O documento está dividido em cinco partes e um dos campos prioritários na seção de resultados é a devolutiva para a sociedade contendo o tema “defesa do meio ambiente”. Conforme o documento, o objetivo seria “buscar compatibilizar o desenvolvimento social e econômico com o uso saudável e sustentável dos recursos naturais, com a ocupação racional do espaço urbano, assim como preservar, conservar e promover o acervo cultural” (MPMG,2012, p.36). Para alcançar esse objetivo específico, o MPE propôs uma série de iniciativas estratégicas a serem seguidas, cuja tabela pode ser observada como exemplo no tema “Defesa do Meio Ambiente”:

DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
Objetivos Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
I. Reduzir/combater a degradação ambiental – APP – Desmatamento – Reserva Legal	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir o desmatamento</li> <li>2. Proteger as áreas de preservação permanente e as reservas legais</li> <li>3. Recuperar áreas de preservação permanente e as reservas legais degradadas</li> </ol>
II. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente da atividade extrativista	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a viabilidade ambiental e a legalidade das atividades</li> <li>2. Mitigar e compensar o impacto ambiental</li> </ol>
III. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente da monocultura	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a viabilidade socioambiental dos empreendimentos rurais</li> </ol>
IV. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente de poluição sonora	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir a poluição sonora nas atividades industriais, comerciais e praticadas por particulares</li> </ol>
V. Reduzir/combater a degradação ambiental decorrente de usina hidrelétrica	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir os impactos ambientais e sociais negativos decorrentes da implantação e da operação de empreendimentos hidrelétricos</li> </ol>
VI. Combater a destinação inadequada de resíduos sólidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos</li> <li>2. Promover a recuperação das áreas degradadas por lixões</li> </ol>
VII. Fomentar a disponibilidade qualitativa e quantitativa de água para zona rural	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fiscalizar a viabilidade ambiental, assegurados os usos múltiplos e a disponibilidade hídrica quantitativa e qualitativa das propriedades rurais</li> </ol>
VIII. Fiscalizar a emissão de licenciamentos ambientais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o controle da constitucionalidade e da legalidade nos processos de licenciamento ambiental</li> <li>2. Ampliar a área regularizada de Unidades de Conservação de Proteção Integral no Estado</li> </ol>
IX. Proteger o patrimônio histórico e cultural	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a implantação e o correto funcionamento de políticas municipais de proteção ao patrimônio cultural</li> </ol>
X. Fomentar a implantação de equipamentos de saneamento básico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar a viabilização e exigir a implantação de Estações de Tratamento de Esgoto, de Estações de Tratamento de Água e de ligação de redes de esgotamento</li> </ol>
XI. Combater a violação da ordem urbanística	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de Municípios com gestão adequada do solo urbano</li> <li>2. Promover a regularização fundiária de loteamentos e assentamentos irregulares</li> <li>3. Aumentar os Municípios com Defesa Civil</li> <li>4. Responsabilizar civil e criminalmente os infratores da ordem urbanística e os gestores omissos</li> </ol>

Tabela 1: Fonte: MPMG, Planejamento Estratégico, 2012.

No entanto, observa-se que nesse plano estratégico que as demandas dos atingidos e comunidades tradicionais diante da luta pela garantia de direitos perante a expropriação dos grandes empreendimentos não possuem espaço nas diretrizes de atuação do MPMG. Observa-se também que a instituição pretende reduzir e combater a degradação ambiental de grandes empreendimentos, possuindo como estratégia de atuação “assegurar a viabilidade ambiental e a legalidade das atividades e mitigar e compensar o impacto ambiental” (MPMG, 2012, p.45).

Esse documento revela que o MPMG incorporou de forma acrítica concepções do paradigma econômico dominante, sobretudo a abordagem da adequação ambiental e da governança. O MPE enfatiza a necessidade de uma gestão inovadora, a consolidação de uma

nova forma de atuação focada na ação proativa e resolutive e a manutenção do consenso da sustentabilidade. Essa política conduz então à inevitabilidade dos grandes empreendimentos ao assegurar a sua viabilidade ambiental, a despeito da existência de outros modos de vida que não se enquadram no modelo dominante, como é o caso das comunidades tradicionais e pequenos agricultores. É por meio desse novo modelo de gestão e governança adotado pelo MPMG que conseguimos entender a celebração dos “TAC’s preventivos”, a atuação do Núcleo de Inclusão e Mobilização Social (CIMOS) e a criação do Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM). Após a assinatura do acordo entre o Banco Mundial e o MPMG também foi criada a Escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENEAM) pelo Ministério da Justiça, que tem por objetivo a expansão para os outros Ministérios Estaduais do país as técnicas de resolução de conflito extrajudicial.

### **5.3.1 O NUCAM**

O NUCAM foi criado em dezembro de 2012 com o objetivo de “facilitar a busca pelo consenso e compatibilidade da proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento econômico do estado” (MPMG, 2013, p.1). A justificativa da criação do núcleo se dá de acordo com a resolução PGJ Nº 106, que afirma que a atuação do MPMG está direcionada para a resolução extrajudicial de conflitos relacionados ao uso de recursos naturais e para a proteção do meio ambiente natural, artificial e cultural; menciona a criação da ENEAM, que prevê a capacitação de membros do Ministério Público brasileiro em mediação e negociação de conflitos, inclusive os ambientais. O compromisso de ajustamento de conduta tem sido instrumento fundamental na atuação extrajudicial do MP. O núcleo é vinculado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo (CAOMA), e é composto por uma equipe multidisciplinar com profissionais na área de meio ambiente. Na sua criação, estão previstas as funções:

I - Articular e orientar a atuação do Ministério Público na mediação e negociação de conflitos ambientais complexos, envolvendo empreendimentos ou atividades de significativo impacto ambiental, caracterizados como classe 05 ou 06 do licenciamento ambiental estadual;

II - Conduzir os inquéritos civis ou procedimentos administrativos submetidos ao NUCAM;

III - Analisar, por meio de equipe técnica, estudos ambientais e pareceres técnicos, apresentados em processos de licenciamento ambiental;

IV - Elaborar, mediante solicitação do órgão de execução ou dos coordenadores regionais, pareceres referentes a empreendimentos potencialmente poluidores implantados ou a serem implantados no Estado de Minas Gerais;

V - divulgar, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), as boas práticas e metodologias aplicadas ou desenvolvidas na resolução extrajudicial de conflitos ambientais;

VI - exercer outras funções afins, definidas pelo CAOMA. (MPMG,2012,p.1)

Como resultado, o núcleo apresentou mais de 30 casos de acordos em medidas compensatórias para projetos ambientais. Um dos exemplos citados foi o acordo estabelecido pelo MPMG com a Anglo American pelo projeto Minas-Rio no valor de mais de R\$1,4 bilhões (MPMG, 2013, p.1). Esse acordo citado na reportagem é o que chamo nesse trabalho de TAC “ambiental”, firmado em maio de 2013.

### **5.3.2 O papel da CIMOS**

A CIMOS é uma coordenadoria do Ministério Público Estadual que surgiu em 2009 (Resolução PGJ n°8) e foi reestruturada em 2011 após o estabelecimento do “Mapa Estratégico 2010-2023” do MPMG através da resolução PGJ n°74. Essa coordenadoria é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça que tem por objetivo integrar e articular promotorias, sociedade civil organizada e instituições públicas. Além disso, atua na mobilização de movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e em grupos em situação de vulnerabilidade<sup>27</sup>. Ela visa a promover espaços de diálogos com os sujeitos, grupos e movimentos sociais voltados para inclusão, participação social e formação cidadã. Para alcançar seus objetivos, a Coordenadoria utiliza-se de instrumentos como: audiências públicas, mobilização e articulação comunitária, Procedimento para Implantação e Promoção de Projetos Sociais (PROPS), recomendações ministras, mediações, palestras, eventos e outros<sup>28</sup>. Além das novas funções recebidas após as alterações sofridas em 2011, também houve ampliação da sua estrutura orgânica, já que até 2010 havia somente a Coordenadoria Geral sediada em Belo Horizonte. Após 2011 criaram as Coordenadorias Regionais de Inclusão e Mobilização Sociais da Central, do Vale do Rio Doce, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Vale do São Francisco, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri<sup>29</sup>.

---

<sup>27</sup> Blog da CIMOS, <http://cimos.blog.br/reasa/> acesso em 15 abril de 2014.

<sup>28</sup> Blog da CIMOS, <http://cimos.blog.br/reasa/> acesso em 15 abril de 2014.

<sup>29</sup> Blog da CIMOS, <http://cimos.blog.br/reasa/> acesso em 15 abril de 2014.

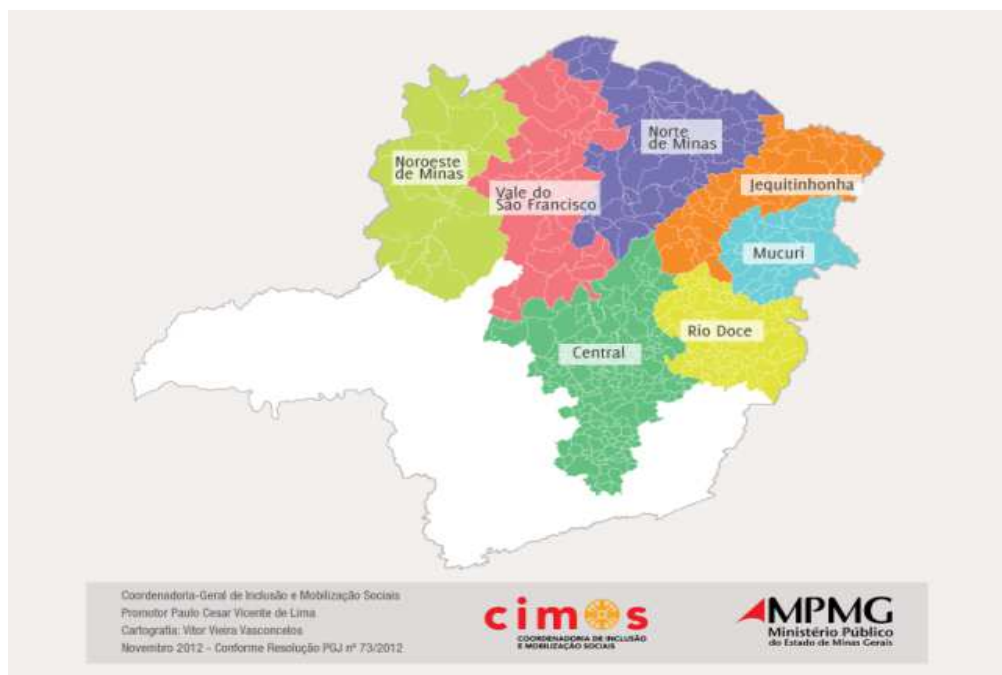


Figura 7: Mesorregiões que possuem coordenadorias regionais da CIMOS.  
 Fonte: Blog Cimos/2014.

A Coordenadoria Geral da CIMOS sediada em Belo Horizonte conta hoje com um promotor, cinco oficiais, dois analistas e um assessor. Um dos servidores, que é cientista social, teve papel central na REASA ao atuar como moderador nas reuniões ocorridas, conforme se discutirá adiante.

#### 5.4 Ministério Público e a estratégia resolutiva

No âmbito da política proposta pelo Banco Mundial, as tecnologias de resolução de conflitos ambientais surgem com uma estratégia chave para a manutenção da governança. Para Bezerra e Acserald (2010, p.35), na América Latina, essas novas tecnologias têm sido difundidas por organizações de países centrais, para os quais a “paz e a harmonia deveriam provir de um processo de despolitização dos litígios através de táticas de negociação direta capazes de prover (...) “ganhos mútuos”. Essas organizações capacitariam as entidades latino-americanas. Com isso, trata-se de “psicologizar o dissenso, prevenindo conflitos e tecnicando seu tratamento através de regras e manuais destinados a transformar os “pontos quentes” em “comunidades de aprendizado” (BEZERRA e ACSERALD, 2010, p.35). A proposta de resolução de conflito aparece como uma forma de “equilibrar os interesses”, em

que se rejeita a concepção de “vencer ou perder” e adota-se o “vencer ou vencer”, ou seja, todos ganham.

Nesse sub-campo da resolução negociada surgem atores que propõem o afastamento da esfera judicial e promovem as tecnologias resolutivas, portando-se como autoridade/perícia legítima para arbitrarem conflitos ambientais. (ACSERALD e BEZERRA, 2010). No caso estudado, em Conceição do Mato Dentro, o Banco Mundial é a instituição que promove a capacitação para o MPMG que, por sua vez, se porta como árbitro do processo de mediação entre mineradora e atingidos pelo empreendimento.

No entanto, o Ministério Público como instituição possui funções de:

(...) legítima defesa da sociedade, fiscal dos Poderes Públicos, defensor da legalidade, da moralidade administrativa e, principalmente, garantidor da proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e dos demais interesses difusos e coletivos. (CAPANEMA, 2009, p.19)

Questiona-se, portanto, em que medida o órgão conseguiria exercer as funções de garantidor dos direitos e, ao mesmo tempo, atuar como moderador de um processo de negociação entre interesses. Nesse sentido, “admite-se também o tratamento de direitos individuais e coletivos num campo difuso de negociação que impede, na prática, o controle social daqueles que tomam as decisões” (LASCHEFSKI, no prelo, p.199). Além disso, as técnicas de ações resolutivas consideram os atingidos como “partes interessadas” e não como atores sociais que reivindicam direitos. Assim, ao serem consideradas como tal no processo, as diferenças e desigualdades de posição no campo político e econômico não são contabilizadas. Diante disso, as chances das comunidades atingidas conseguirem conquistar seus direitos ficam submetidas a uma lógica de barganha em que o poder pende para o lado do empreendedor.



## 6- A REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA) NO CASO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



Figura 8: 2º REASA no Gondó, Julho/2012 Fonte: Blog da CIMOS/MPMG

A Rede de Acompanhamento Socioambiental (REASA) foi criada no dia 17 de Maio de 2012 na audiência pública coordenada pelos promotores estaduais, procuradora da república e defensoria. A REASA então:

(...) consiste num grupo de discussão e ação composto por representantes de instituições públicas e sociedade civil organizada que através de reuniões periódicas tanto física quanto virtualmente pretendem acompanhar e propor soluções para conflitos e impactos na área socioambiental<sup>30</sup>.

Cabe ressaltar que nela participam também representantes da Anglo American e da EMATER, conforme sugerido pelos atingidos durante a reunião de criação da Rede. Os encontros eram itinerantes, sendo realizados a cada mês em uma comunidade atingida diferente e nas segundas segundas-feiras do mês. Algumas reuniões ocorreram na mesma comunidade, sendo em um local diferente ou não. Para além das reuniões físicas, foi proposto pela promotoria estadual um espaço virtual no blog da CIMOS em que fossem divulgados documentos do processo de licenciamento, atas das reuniões e que, além disso, fosse uma via

<sup>30</sup> Blog da CIMOS, <http://cimos.blog.br/reasa/> acesso em 15 abril de 2014



de comunicação de informativos, como a data e o local dos próximos encontros, etc. De acordo com o blog da CIMOS, essa atuação é uma iniciativa proativa e resolutiva para se evitar a judicialização e contribuir para a “pacificação social”.

A REASA foi idealizada pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Social do Ministério Público Estadual de Minas Gerais (CIMOS) e obteve apoio de outras promotorias de Justiça, como as comarcas de Conceição do Mato Dentro e Serro. Além disso, contou com a presença em algumas reuniões do promotor estadual da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri, da Procuradora Federal e da Defensora Pública.

O argumento utilizado pelo MPMG como justificativa da adoção da “estratégia resolutiva” para os atingidos foi:

Na esfera judicial, os processos são mais demorados e quando sair o resultado pode não atender da melhor forma possível os anseios da comunidade, então a estratégia resolutiva é: vão tentar negociar antes de chegar à justiça, chegar a um acordo, ouvir todo mundo e todas as partes, é para isso que estamos imaginando a REASA. (Mediador da REASA, transcrição do áudio da 1ª REASA em junho/2012, Gondó-MG, arquivo GESTA-UFGM)

Esse discurso utilizado para justificar o método proposto é identificado com aquele comumente usado pelos atores que adotam instrumentos para “resolver conflito”. De acordo com Acselrad e Bezerra (2010), existem dois tipos de justificativa, uma sem referência à compensação econômica e outra com esta referência. A justificativa do MPMG se enquadra na justificativa sem referência econômica, que inclui “a menção ao efeito de redução de custos administrativos e judiciais” e a “necessidade de participação”. A primeira se dá pelo motivo de que tribunais estão entupidos de processos, que o julgamento pode demorar e o resultado pode não ser o esperado. Já a segunda justificativa recorre ao argumento da participação, já que a esfera judiciária não permite a participação e a inclusão de todos. Nas reuniões da REASA, os promotores e o servidor que fazia a mediação reiteravam ser ali um espaço altamente democrático: “Eu, como defensor da democracia e do contraditório, acho que a empresa deve falar. Não existe espaço mais democrático que esse.” (Promotor da Comarca de Conceição do Mato Dentro, transcrição do áudio da 6ª REASA em novembro, 2012, São Sebastião do Bom Sucesso-MG, arquivo GESTA-UFGM). No entanto, o fato de a empresa ter maior poder econômico, técnico e de argumentação do que a maioria dos atingidos, não era questão ponderada.

Ao todo, foram realizadas 13 reuniões, incluindo duas audiências públicas e 11 reuniões da REASA, sendo que no ano de 2012 foram 9 reuniões interrompidas e em 2013 o primeiro encontro ocorreu em fevereiro e se seguiu até abril. A última reunião ocorreu em agosto. A única reunião que não aconteceu em uma comunidade atingida foi a de abril de 2013, em Diamantina, que contou com a participação da superintendente da URC Jequitinhonha e com alguns técnicos da SUPRAM. Essa reunião da REASA surgiu a partir da necessidade dos atingidos de serem ouvidos pelo órgão ambiental, principalmente em relação às denúncias relacionadas à forma de agir do empreendedor na região. Cabe ressaltar que nas reuniões anteriores da REASA diversos convites já tinham sido encaminhados para que os técnicos da SUPRAM e os conselheiros da URC Jequitinhonha participassem dos encontros. No entanto, nenhum representante dessas instituições compareceu às reuniões.

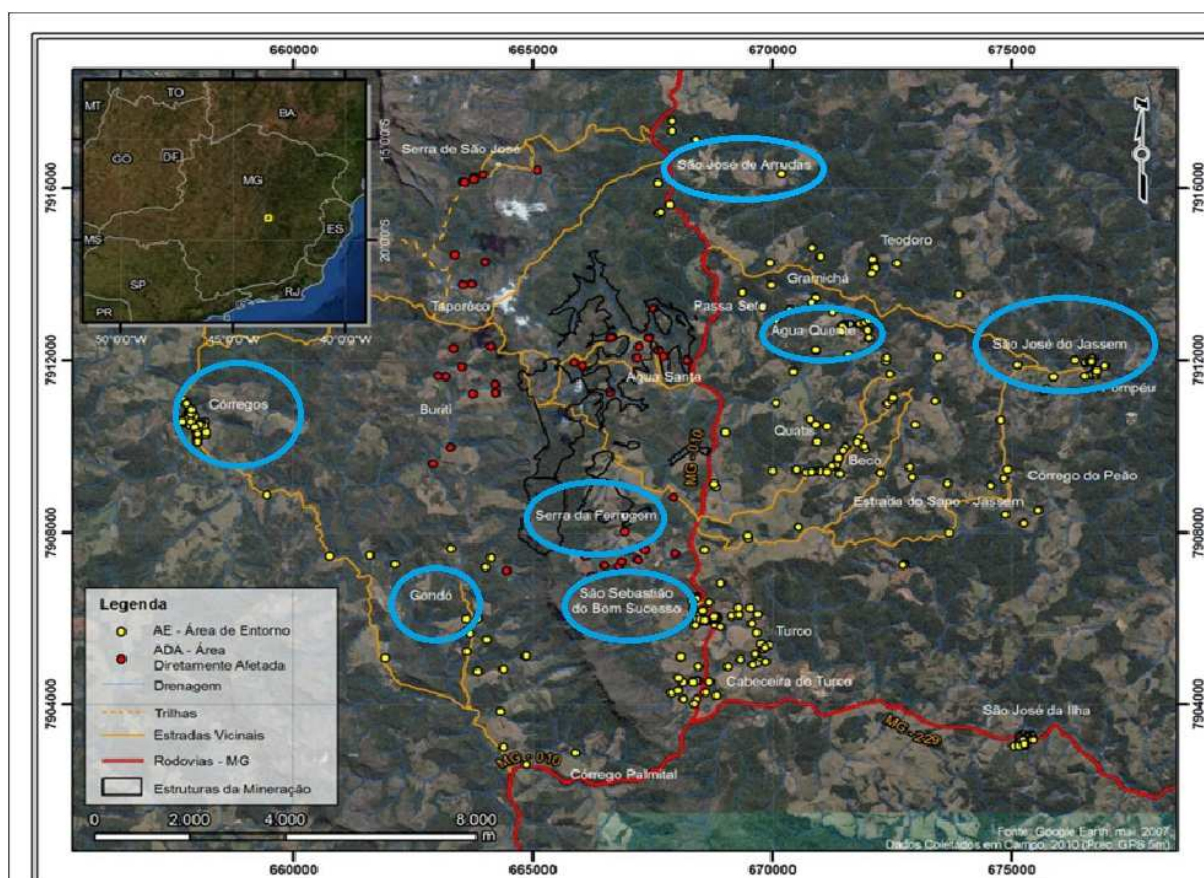


Figura 9: Mapa das comunidades atingidas pelo projeto Minas-Rio de acordo com o Relatório da Diversus (2011), nas comunidades circuladas ocorreu a maioria das reuniões da REASA. Fonte: Relatório Cidade Alteridade, 2012. Elaboração: Luciana Ferreira

A REASA não possuía uma metodologia formatada, no entanto, foi definido pelo Ministério Público que os atingidos seriam os atores principais do processo. A cada reunião, o Ministério Público Estadual juntamente com os atingidos iam formulando regras e etapas

para a organização das reuniões. As pautas, os locais e as datas eram definidos conjuntamente. O local da próxima reunião não era escolhido aleatoriamente. Ou os atingidos definiam o local pelos acontecimentos recentes (exemplo: no mês de setembro a comunidade de Córregos entrou em debate se as pousadas iriam hospedar trabalhadores ou não, e esse impasse definiu a reunião de outubro nessa comunidade) ou um representante sugeria que a reunião fosse em sua comunidade para que os moradores pudessem participar; ou então quando os atingidos percebiam que não havia representantes de alguma comunidade na rede, como foi o caso da reunião na “Nova Mumbuca” no Vale do Lambari, local de reassentamento de algumas famílias da antiga comunidade da Mumbuca.

O local físico das reuniões da REASA eram as associações, escolas e quando a comunidade não possuía uma estrutura adequada para receber o contingente de pessoas, os moradores da comunidade e alguns membros da REASA se organizavam e montavam uma estrutura com tacos de madeira rústicos e bambu. Uma lona era colocada por cima da estrutura de bambu para servir como teto e também como suporte para a rede elétrica, pois normalmente a estrutura com lona era fixada próxima à casa de um membro da comunidade. As cadeiras das reuniões eram trazidas pelo atingidos em um caminhão da igreja de Conceição do Mato Dentro. Nas primeiras reuniões, as cadeiras eram organizadas em fileiras, no entanto, o Ministério Público Estadual, ao chegar, reorganizava algumas cadeiras em círculos e, assim, com o passar das reuniões, as cadeiras já foram sendo organizadas nesse formato. No círculo menor sentavam os representantes das comunidades, ou quem não se sentisse representado por eles, os promotores, o defensor público e os servidores públicos do MP. Atrás desse círculo menor sentavam os outros atingidos, em sua maioria membros da comunidade local e, em menor proporção, representantes da Anglo, representantes dos órgãos públicos, pesquisadores, membros dos grupos de pesquisa, ambientalistas, representantes de movimentos sociais, advogados populares, entre outros. Normalmente participavam do debate e do processo deliberativo da REASA os representantes das comunidades que estavam sentados na pequena roda, os que estavam de fora opinavam sobre a discussão ou propunham alguma sugestão. No entanto, somente os que estavam sentados dentro da roda deliberavam, ocorrendo exceções. O círculo não se fechava, pois havia um painel no qual eram projetadas as atas, tabelas, apresentações de alguma fala e fotos de denúncias. Normalmente, nas reuniões, havia um microfone para ouvir as falas com maior nitidez.





Figura 10: 7º REASA na Serra da Ferrugem. Dezembro/2012. Fonte: Arquivo GESTA-UFGM

Quem coordenava as reuniões era o servidor do Ministério Público Estadual formado em Ciências Sociais pela UFGM. Ele exercia o papel de mediador entre os diferentes atores que participavam das reuniões e tentava se colocar com neutralidade nas discussões. Os operadores do Direito, ora se portavam como mediadores do conflito - com a autoridade na fala diziam o que estava dentro ou fora da lei -, ora se portavam como defensores dos direitos difusos e coletivos quando questionavam o empreendedor sobre diversos temas.

No início das primeiras reuniões, o mediador chamava as “lideranças” para ocuparem seus assentos no círculo menor. Eram colocadas pelo MPE placas com o nome da comunidade nas cadeiras. A intenção da CIMOS era que quando os representantes vissem alguma cadeira com o nome de comunidade vazia, esses mesmos representantes convidassem os que estavam faltando. Ao longo das últimas reuniões, esse chamado já não era necessário e nem a fixação das plaquinhas. A etapa seguinte era sucedida pela fala do promotor da Comarca de Conceição do Mato Dentro ou pela promotora da Comarca do Serro. Eles diziam palavras de boas vindas e faziam um balanço das últimas reuniões e dos acontecimentos ao longo do mês. Até a reunião de setembro de 2012 não havia uma metodologia de acompanhamento das reuniões. Assim, na 4ª reunião da REASA, em Córregos, foi deliberado

pelos atingidos, com anuência do Ministério Público Estadual, que as reuniões seguissem esse formato estabelecido:

a) aprovação da última ata; b) discussão das questões mais amplas e das questões estruturais c) manifestação de integrantes da comunidade local e outros que desejarem, inclusive com informes; d) fala do representante da empresa de acordo com a pauta já definida e com as regras já estabelecidas na reunião anterior (15 minutos para manifestação; compromisso em executar o que for dito dentro do respectivo prazo firmado e a réplica da comunidade, sem tréplica da empresa) e) definição do local da pauta e do local da próxima reunião (ATA 4ª reunião da REASA, 2012, p.2).

Assim, a metodologia foi sendo definida à medida que surgia uma demanda para tal. Como no episódio em que o empreendedor demandou junto ao MPE um espaço para fala. Ao invés de o Ministério Público responder a essa demanda, deixou que os “representantes” das comunidades decidissem sobre o assunto.



Figura 11: 9ª REASA em Água Quente, fevereiro/2013. Fonte: Arquivo GESTA-UFGM

A CIMOS teve dificuldades para encontrar lideranças que representassem cada comunidade. Alguns dias antes das reuniões, o servidor público da CIMOS visitava algumas comunidades para mobilizar tais lideranças. A mobilização foi eficiente na reunião ocorrida em Itaponhoanganga, que contou com mais de 100 pessoas presentes.

“Eu to numa felicidade de ver todas as comunidades aqui, que vocês não tem noção, encheu meu coração de alegria. Então, gente. Agora podemos tentar definir como que a empresa vai falar” (Mediador da REASA, transcrição do áudio da 3ª REASA em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, Arquivo GESTA-UFGM).

De certa forma, a CIMOS exerceu o papel de mobilizadora das comunidades. Em sua maioria, as reuniões estavam sempre cheias. De acordo com sua proposta, conseguiu aglutinar a participação de diferentes atores nas reuniões para que dialogassem entre si.

Na 2ª reunião da REASA, foi proposta pelo MPE a elaboração de um quadro de problemas identificados por cada comunidade e as soluções sugeridas por elas. A montagem desse quadro perdurou por três reuniões. Todas as questões mencionadas no quadro foram debatidas, no entanto não chegaram a algum resultado concreto.

### **6.1 Momento de fala do empreendedor**

Nas duas primeiras audiências públicas, assim como nas duas primeiras reuniões da REASA, o empreendedor não obteve espaço para fala. Os seus representantes compareciam às reuniões e faziam anotações. Alguns compareciam uniformizados e outros com roupas sociais. Normalmente se dividiam, uns sentavam na plateia e outros ficavam em pé, ao fundo da plateia. Mesmo sem a participação da empresa, sua presença era notada por todos os participantes das reuniões. No entanto, na 3ª reunião da Rede, em Itaponhoaganga, na qual estavam presentes o promotor da Comarca de Conceição do Mato Dentro, a promotora da Comarca do Serro e os servidores públicos da CIMOS, o representante da mineradora solicitou um espaço de fala para poder dialogar com as comunidades e com os órgãos. Diante dessa demanda, o mediador e os promotores colocaram essa questão para a comunidade debater. Ao final da discussão, com 11 votos a favor e três votos contra, a fala do empreendedor foi liberada mediante as condições expostas pela comunidade “15 minutos para manifestação; compromisso em executar o que for dito dentro do respectivo prazo firmado e a réplica da comunidade, sem tréplica da empresa” (ATA 3ª REUNIÃO REASA, 2012, p.3).

A partir do momento que foi dada a voz ao empreendedor, a REASA tomou uma feição diferente. Inicialmente, havia uma grande expectativa dos atingidos quanto à fala da mineradora. Os atingidos estavam aguardando soluções, resultados e prazo no espaço dado ao empreendedor. Durante o debate em que se discutia se seria dado ou não a fala ao empreendedor, alguns atingidos da roda disseram:

(...) Quem sabe hoje nós não saímos com uma solução? Porque só ficar ouvindo denúncia, denúncia (...) temos muito problemas, e a gente não ficar fazendo reunião e falando com o promotor(...). Nos tamu falando e a empresa está escrevendo, mas não vai um ver a situação da água na minha propriedade. Quando eu falo a minha situação, estou falando de todos.(...).(Atingido, transcrição do áudio da 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, Arquivo GESTA-UFMG)

Diante das denúncias, ver o que eles têm de contrapartida. (Atingido, transcrição áudio 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA)

Deixa eu falar, é que eu gostaria de ouvir da empresa. A solução e principalmente os resultados. Ela poderia basear sua fala nisso. Agora a gente quer ver resultado. (Atingida, transcrição áudio 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA)

No entanto, na primeira fala do empreendedor, as expectativas não foram supridas. Houve manifestações de indignação e de decepção diante do que foi colocado por ela:

A coisa é o seguinte, ficou explícito que o (...) disse. Mas NA VERDADE, o meu pensamento ficou em nada. Por que falou, ah vamos olhar e que prazo? Ah, não tem como estipular, tudo bem, por exemplo: eu sou do Gondó. Tem que marcar reunião? Mas quando? Tem que falar. (Atingido, transcrição áudio 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA)

Meu nome é (...), eu sou atingida da Água Quente, com todo respeito ao seu (...) gerente da Anglo, eu tenho que expressar meu sentimento que eu fiquei extremamente decepcionada com a fala da empresa. Porque, depois de no mínimo todas as reuniões que nós tivemos, a Anglo esteve em todas, como disse seu Zé Pepino, escrevendo uma biblioteca, e depois de todo esse processo de licenciamento eu tenho certeza que a Anglo acompanha, quem somos nós atingidos para acompanhar como a Anglo acompanha. A anglo não trouxe nenhuma solução concreta, NENHUM fato concreto. Ela disse que isso ela vai olhar, ela disse que isso pode ser, que isso tem que estudar. Eu quero saber o asfalto da estrada, sai qual dia? Deste de 2009 a Anglo tem um convênio com o DER e esse convênio está no processo de licenciamento ambiental lá em Diamantina. Até hoje a Anglo não sabe, para vir na frente do povo e falar nada. Eu quero saber quando que a água do córrego Pereira e do Passa Sete vão ser limpas, porque aquela resposta que foi dada a recomendação da promotoria pública é outra maquiagem. Ah tá sendo feito projeto, ah ta sendo feito implantação, é que dia que a água vai ser limpa, que deste 2009 tá suja, que até hoje não deu para fazer um estudo, que até hoje não consegue falar uma data para a gente. O que de concreto, que a Anglo pediu a palavra na frente desse povo todo, depois da gente discutir quanto tempo para saber se a Anglo podia falar ou não podia falar. E a Anglo falou o que para o povo? O que? (...) Eu quero saber por que os caminhões continuam passando na MG-10 apesar daquela placa lá na Anglo proibido tráfego de caminhões do projeto Minas-Rio, inclusive vazio. Tem essa placa desde a Cristiano Machado em BH passando pela Serra do Cipó subindo a Serra até Conceição e na porta da Anglo. Porque a Anglo não cumpre isso? Será que a Anglo não sabia? Sr. (...), será que o senhor não tinha condição de saber tudo que a gente reclamava aqui durante todas essas reuniões, essas reclamações todas são de conhecimento da Anglo. Essas condicionantes sem cumpri são todas de conhecimento da Anglo. (...) Então eu gostaria de saber da Anglo respostas concretas. Que na próxima vez que a comunidade concordar em ouvir a Anglo falar aqui, (...) Que o senhor venha aqui para fazer o que a comunidade propõe, o que a comunidade sugere, a Anglo tem que trazer soluções (...). TRAGAM SOLUÇÕES, POR FAVOR! O POVO PRECISA! (Atingida,



transcrição áudio 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA)

Diante dessa primeira participação do empreendedor, os atingidos esperavam uma postura nova da empresa na reunião que se seguia. No entanto, essa postura não mudou. A cada reunião a empresa tentava causar algum tumulto, como: desconforto entre os atingidos, constrangimentos, não trazia nenhuma resposta para as comunidades. Quando eram questionados sobre qual seria o universo dos atingidos, quais comunidades seriam consideradas atingidas e quanto ao reconhecimento do relatório da Diversus, o empreendedor se limitava a responder de acordo com os conteúdos do EIA/RIMA, documento que já tinha sido considerado ultrapassado no debate. A partir dessa participação ativa do empreendedor nas reuniões, surgiu uma arena de confronto entre atingidos e empresa. A cada fala ou explicação dada por algum representante da mineradora, os atingidos já os questionavam, mostravam documentos, fotos, mapas para contraponto ao argumento do empreendedor. Como no caso em que os atingidos mostraram fotos da cachoeira implodida pela mineradora e fotos de como a cachoeira era antes da implosão. Nas últimas reuniões, houve questionamento sobre a necessidade de participação da empresa na rede.

Essa arena de confronto que emergiu ao longo do processo da REASA foi se acirrando cada vez mais, alguns atingidos se exaltavam, outros se indignavam. Essa tensão demonstrou que a “interação entre técnicos, empreendedores e atingidos não se apresenta como processo de negociação, livre comunicação e construção de consensos, ao contrário, ela é reveladora de um embate entre sujeitos sociais que articulam projetos divergentes de sociedade” (ZHOURI, no prelo, p.89).

Uma das estratégias do empreendedor durante a sua participação na Rede foi a de manter a fragmentação entre os atingidos, a mesma estratégia implementada durante o processo de licenciamento. No seu primeiro momento de fala durante a reunião de Itaponhoaganga, o gerente geral de desenvolvimento social da Anglo propôs que:

Como foi muito bem colocado, as questões coletivas serem tratadas de formas coletivas, e tem muitas questões que são individuais que elas devem ser tratadas de forma individuais, que as vezes são produtos de negociação, as vezes é uma negociação não resolvida (Gerente de Desenvolvimento Social da Anglo American, transcrição áudio 3ª REASA, em agosto/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA).

Essa estratégia mantida pelo empreendedor ganhou respaldo diante das tecnologias de resolução negociada de conflitos utilizadas pelo MPMG. Faz parte da lógica desse



instrumento posto que individualizam os sujeitos coletivos e tratam de igual para igual atores que ocupam posições desiguais no campo ambiental (ZHOURI, LASCHEFSKI e PAIVA,2005;CARNEIRO,2005). Outra forma de fragmentação e individualização dos atingidos ao longo do processo de licenciamento, e que também foi corroborado pela REASA, se deu pela visão patrimonialista e cartorial contida no instrumento “cadastro de atingidos”. Segundo Zhouri (no prelo), esse cadastro é um instrumento de compensação e mitigação que submete o atingido à violência do não reconhecimento das suas diferenças e de sua organização social e produtiva.

De fato, o cadastro conjuga nome, chão e tijolos. Ou seja, ele é uma listagem constituída preferencialmente pela categoria de proprietários (sujeito individualizado), seu terreno e suas “benfeitorias”. Ao se tornar “número”, o indivíduo pode ser contabilizado e possivelmente “indenizado”, conformando-se à padronização e à racionalização promovidas como instrumento a serviço da regulação do controle, lógica da governamentalidade amplamente discutida por Foucault (1986)(ZHOURI, no prelo,91).

## 6.2 Os atingidos

Os atingidos, durante as primeiras reuniões que acompanhei, tinham grandes expectativas quanto à solução dos problemas, advindas da presença dos órgãos jurídicos nas reuniões.

Parabenizo o trabalho do XXX [Servidor do MPE, CIMOS] (...)E eu fiquei satisfeito, porque eu falei: “Até que enfim Deus mandou alguém para nos ouvir”, porque se procurar órgãos municipais, pode esquecer (TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, CIMOS, 2012, p.14).

(...) agradecer o Ministério Público, priorizar a nossa comunidade, viu? Muito obrigado mesmo, porque nós estamos precisando de mais (TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, CIMOS, 2012, p.26).

Eu peço encarecidamente providências, providências. Olhem por nós, porque não tem mais ninguém para olhar por nós (TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, CIMOS, 2012, p.44).

Além dessa esperança gerada nas comunidades pela presença do Ministério Público e da Defensoria, muitos atingidos estavam participando das reuniões tentando entender o que o ministério público estava se propondo a fazer nessas reuniões e principalmente externar suas angústias, anseios, injustiças sofridas e indignações. Havia também pessoas presentes que não se manifestavam por receio de intimidação pela empresa. Esse sentimento foi expresso por uma atingida na primeira reunião da REASA, ocorrida no Arruda, mediante a solicitação do Ministério Público para que os atingidos se organizassem nas comunidades e formassem uma

pauta de reivindicações. O MPE dizia que aquele momento já não era mais o da denúncia e sim o de propor reivindicações, pois o momento de denúncia tinha sido nas duas audiências passadas.

Essas comunidades ficaram muito tempo oprimidas sem ter ninguém para ouvir, então esse primeiro momento no Sapo tem sido um momento de efervescência, muitas pessoas sentiram coragem ali, no Sapo, em Jassém, que talvez esse clamor por falar ainda não tenha se aplacado, talvez esse sufoco, esse estrangulamento que sofremos por muito tempo com isso preso como se fosse um espinho, talvez não tenha se aplacado. Eu percebo que tem muita gente que não se manifestou no Sapo, por exemplo, já se manifestou no Jássem, e muita gente que tava no Jássem se manifestou hoje. Ficamos muito tempo sem ter alguém para nos ouvir. Talvez isso não teria que ser mais produtivo do que está sendo hoje, exatamente porque ainda tá difícil para a gente chegar e passar para a resolução sendo que a gente ainda acredita que não foi.. outras coisas.. eu sei que já tem problemas de mais mas que talvez as pessoas tão sentindo que não trouxeram tudo ainda.. é preciso fazer um processo de “exorcização” de tamanha dificuldade que isso tudo tava, para depois passar para outra etapa. Eu sei que talvez esteja parecendo que está improdutivo, mas talvez seja produtivo para as pessoas conseguirem falar e talvez para passar para um próximo passo em um outro momento. Eu to vendo a cara de desanimo dos senhores, mas eu queria falar(...) No sentido da produtividade, eu acredito que para nós cada vez que a gente conversar e dividir é um passo á mais inclusive no processo de reconhecimento dos nossos problemas, interiorização dos problemas e de proposituras que só virão posteriormente (Atingida, transcrição áudio 1ª REASA, em junho/2012, Arruda-MG, arquivo GESTA).

Essa fala mostra duas questões importantes que merecem ser discutidas. A primeira é em relação ao processo de licenciamento, que desde a Licença Prévia não reconhece as comunidades como atingidas. Esse não reconhecimento facilitou a fragmentação do processo de negociação desconsiderando todo o modo de vida dessas comunidades.

Mesmo com denúncias dos atingidos, o órgão ambiental permaneceu omissos perante o processo de licenciamento, o que pode ser verificado na ação da fragmentação da licença de instalação em LI-fase I e LI-fase II e na concessão das três licenças mesmo com condicionantes descumpridas sendo postergadas para a etapa seguinte do processo de licenciamento. Com isso, as comunidades passaram a conviver com a impossibilidade da garantia do cumprimento das condicionantes e foram submetidas a formas de violência simbólica.

Outra questão que se coloca na fala da atingida é o reconhecimento de que os representantes do MP possuem uma lógica de ação imbuída em um *habitus* de classe que conforma as suas visões e, portanto, as razões de decidir (ZHOURI (no prelo) apud SANTOS, 2010), o que os distancia do mundo dos atingidos. Assim, por exemplo, a instituição

pressupôs que em um período curto de três meses as comunidades iriam se organizar em representantes e formarem uma pauta de reivindicação. No entanto, a atingida expõe as dificuldades de as comunidades passarem pelo processo, consequentemente mais lento do que o esperado, pois nem todas as pessoas estavam preparadas para a negociação. O tempo dos atingidos era diferente do tempo do MPMG e da empresa.

Nas primeiras reuniões foram denunciados e discutidos temas diversos como: contaminação das águas, rebaixamento dos rios, aumento do tráfego nas estradas, poeira, aumento de pessoas estranhas na região, fragmentação das famílias, reconhecimento dos atingidos, entre outros. Ao longo das outras reuniões, o tema do reconhecimento dos atingidos passou a ser central no debate, pelo fato de o empreendedor se recusar a responder os questionamentos dos atingidos quanto ao tema, demonstrando desconhecimento sobre o assunto e por pautar suas respostas somente em questões que já haviam sido superadas durante o processo de licenciamento. Um dos objetos que representavam essa questão central era o relatório da Diversus, tanto que em praticamente todas as reuniões da REASA o relatório era mencionado.

Por mais que a REASA tenha sido projetada para uma resolução de conflito, ela foi sendo transformada pelos atingidos em um espaço de luta pelos direitos. Desde as primeiras reuniões alguns atingidos já clamavam por justiça e cumprimento das leis:

Se continuar mais dois anos, nós vamos perder a fé na Justiça, ninguém aguenta mais. Ai vai significar o que? A Anglo é Justiça. A gente não aguenta mais não (Atingido, transcrição áudio 1ª REASA, em junho/2012, Arruda-MG, arquivo GESTA).

Eu acredito que existam leis, então se temos leis e então temos que ouvir se estamos enquadrados dentro da lei. Vamos ouvir todos, mas o ponto que temos leis, até agora que eu estou sabendo estão atropelando as leis. Então até agora o que eu acredito, que a justiça cumpra a lei. Se a justiça cumprir a lei, então vai dá tudo certo com o empreendedor, empreendimento, com os moradores. Mas se não tiver cumprindo a lei, não adianta escutar empreendedor (...) (Atingido, transcrição áudio 3ª REASA, em junho/2012, Itaponhoaganga-MG, arquivo GESTA).

A reunião da REASA em que ficou evidente esse clamor por justiça foi a que ocorreu no dia 10 de novembro de 2012 no Sapo, no dia internacional dos Direitos Humanos.

### **6.3 REASA, Ministério Público e TAC's**

Durante o processo da REASA, nas 11 reuniões, o MPMG firmou três Termos de Ajustamento de Conduta. Duas em outubro, uma Ação Civil Pública referente à linha de Transmissão em que a empresa fez supressão irregular da Mata Atlântica sem anuência do IBAMA, e a Ação Civil Pública referida ao patrimônio arqueológico do local de instalação do empreendimento. Nesses acordos, o MPMG iria incluir uma cláusula “social” em que o empreendedor deveria contratar a Fundação Nacional de Mediação de Conflitos (FNMC) para atuar durante dois anos nos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvoradas de Minas e Dom Joaquim.

A pretensão do anúncio da contratação da FNMC foi feita pelo gerente geral de Desenvolvimento Social na 3ª reunião da REASA, em Itaponhoaganga, antes da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. Essa notícia se propagou com desconfiança pelos atingidos, pois em tempos de REASA em que o MPMG estava propondo o discurso de um processo transparente e democrático, a contratação da FNMC sem a consulta prévia aos atingidos vinha no caminho oposto.

As desconfianças dos atingidos eram acrescidas pelo fato de que a FNMC seria contratada pela mineradora. Além disso, que garantias teriam sobre o entendimento da Fundação sobre o modo de vida local, sendo esta Fundação distante da realidade da região?

A partir dos questionamentos dos atingidos quanto a essa contratação, o MPMG realizou uma reunião com os atingidos em Belo Horizonte para a apresentação da FNMC. A Fundação apresentou sua forma de trabalho e esclareceu dúvidas sobre sua forma de atuação. No entanto, o MPMG retirou a cláusula de contratação da FNMC do TAC sob resistência dos atingidos, que alegavam que a Fundação deveria ser apresentada às comunidades e que após essa apresentação deveria ser debatido pela comunidade a aprovação ou não deste contrato.

O terceiro TAC foi assinado em 16 de maio de 2013, 15 dias após a Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que culminou em diversas denúncias de violações de direitos humanos. Esse TAC se refere a uma Ação Civil Pública que pedia em caráter liminar a revogação da LP em 2009. O TAC negociado com a empresa tem um viés ambiental. Não incorpora qualquer demanda das comunidades que foram discutidas nas reuniões da REASA. As cláusulas são voltadas para criação de Áreas de Proteção Integral, recuperação ambiental pós-fechamento da mina e os projetos socioambientais seriam a única brecha que poderia incluir as comunidades.

Esse TAC foi recebido com decepção pelos atingidos por alguns motivos. Na 8ª reunião da REASA, realizada no Gondó em Fevereiro de 2013, o promotor da Comarca de Conceição do Mato Dentro informou que o MPMG iria se reunir com o MPF e a Defensoria Pública para compilarem as atas da REASA e os documentos criados no âmbito da Rede para produzirem um documento com 8 a 10 itens para negociar com o diretor geral da Anglo American no Rio de Janeiro. Nessa reunião o MPE pediu para os atingidos encaminharem sugestões que poderiam ser incorporadas ao documento. Alguns representantes questionaram o limite de 10 itens de negociação, já que as comunidades estavam sofrendo havia muito tempo. No entanto, o MPMG argumentou que não se podia chegar com um documento de 30 laudas para negociar, que isso seria improdutivo. Os atingidos se reuniram e produziram um documento com 28 páginas, contendo todas as violações de direitos sofridas e as demandas para solucioná-las. No entanto, nenhuma sugestão foi incorporada ao acordo.

O instrumento TAC é visto pelo Ministério Público como:

(...) instrumento de resolução de conflitos transindividuais, promovendo a defesa do meio ambiente de maneira célere, mais adequada e de maior utilidade prática, além de revestida de legitimidade, tendo em vista a participação dos envolvidos e, na medida do possível, o equilíbrio dos interesses em jogo (PINTO, no prelo, p.245).

No entanto, o TAC está inserido dentro da proposta de negociação de conflito em que a inexorabilidade do empreendimento é fato. Tanto que o documento já fez menção à recuperação ambiental da mina após o encerramento das atividades. Diante desse contexto, percebe-se que:

Instância jurídica exerce uma função “conciliatória” e/ou “reparativa”, que acontece sempre em momento concomitante ou posterior ao “fato consumado”. (...) Dessa maneira, os instrumentos utilizados por esta instituição, apesar de exaltarem o sentido de tutela preventiva, acabam se transformando em *facilitadores* de medidas imediatistas (ZUCARELLI, 2006, p.14).

Mais do que vir posterior ao “fato consumado”, o TAC exerceu o papel de consumidor do fato. Após a assinatura do acordo, selou-se a institucionalização do conflito e, assim, o não atendimento das demandas dos atingidos e da resolução das falhas do licenciamento elencadas ao longo das reuniões da REASA.

## 7-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conflito ambiental em Conceição do Mato Dentro e região advindo do projeto minerário perdura por mais de sete anos sem garantias de que as comunidades atingidas irão conquistar seus direitos. Diante desse cenário, podemos resgatar a noção de injustiça ambiental que tem sido difundida pela RBJA/FASE no Brasil. Injustiça ambiental configura:

(...) mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (LEROY,2011,p.1).

Em nome do “desenvolvimento” as comunidades dos municípios de Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim tem sofrido diferentes formas de violência dentro do quadro do que é considerado legal pelo Estado.

As formas de injustiças ambientais a que essas e outras comunidades estão submetidas geraram o movimento no sentido reverso: a luta por justiça ambiental. Esta implica, principalmente, na luta por direitos fundamentais e propõe que:

(...) enquanto os males ambientais puderem ser transferidos para os mais pobres, a pressão geral sobre o ambiente não cessará. Fazem assim a ligação entre o discurso genérico sobre o futuro e as condições históricas concretas pelas quais, no presente, se está definindo o futuro. Aí se dá a junção estratégica entre justiça social e proteção ambiental: pela afirmação de que, para barrar a pressão destrutiva sobre o ambiente de todos, é preciso começar protegendo os mais fracos (ACSERALD,2004 apud LEROY,2011,p.6).

O MPMG foi visto, em princípio, pelos atingidos do projeto Minas-Rio como aliado na luta pela justiça ambiental e pela garantia dos direitos fundamentais para a sua sobrevivência. Tanto que a criação da REASA foi recebida por eles com grande expectativa de que os problemas seriam solucionados diante da presença do órgão. Essa expectativa pode ser percebida novamente nessas outras falas durante as reuniões:

Depois de tantas palavras bonitas, de tanto apoio, nós recebemos um total apoio aqui hoje. (...) Hoje eu volto mais animada para minha comunidade, porque hoje eu vi a ponte que Deus deixou aqui para nós. Deixou uma ponte bem alicerçada nessas pessoas inteligentes, gente de capacidade e gente que vai fazer alguma coisa por nós entre as nossas comunidades e entre essa firma. É o que eu tenho dito para vocês (Atingida, TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, CIMOS, 2012, p.18).

Boa tarde. (...) Primeiramente, eu quero me dirigir às autoridades aqui presentes e apenas ressaltar se vocês observaram, que na fala de todas as pessoas, eles colocam que esperavam a ajuda de Deus e que estão colocando vocês abaixo de Deus. São vocês, autoridades, que estão como salvadores de toda uma população atingida por um empreendimento que não tem para quem reclamar. Então a responsabilidade de

vocês é muita e eu também confio em vocês e espero que essas situações sejam resolvidas (Atingido, TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, CIMOS, 2012, p.42).

Eu conto vocês. Eu acho que são os únicos mesmos, abaixo de Deus, são os únicos que vão poder dar um rumo nesse negócio. (Atingida, TRANSCRIÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA, Maio, CIMOS, 2012, p.59)

No entanto, o MPMG propôs uma metodologia de resolução de conflito no qual a intenção era a de chegar a um consenso entre as “partes interessadas”. Essa proposta de consenso tem como objetivo deslocar a discussão sobre direitos e reintroduzir a variável “força” para a solução do conflito (ACSELRAD e BEZERRA, 2010), ação esta que ocorreu no momento da assinatura do TAC “ambiental”, quando o conflito foi dado como solucionado e não se debateu mais o assunto entre atingidos e MPMG. O órgão apenas comunicou a contratação da empresa Diversus para produzir um estudo das comunidades que provavelmente irá subsidiar um novo acordo, o TAC “social”. No entanto, a metodologia desse estudo não foi debatida com as comunidades e os atingidos questionaram o tipo de participação real que o MPMG previa para eles. Seria somente a participação do consenso e do “apaziguamento” social?

Para Rancière,

O consenso é a busca de um equilíbrio que distribua os papéis da melhor maneira, ou da menos má, de acordo com interesses de cada parte. O consenso é a pressuposição de uma objetivação total dos dados presentes e dos papéis a distribuir. É um sistema perceptivo que identifica o povo político à população real e os atores políticos as partes do corpo social. É essa a identificação que operam exemplarmente as sondagens de opinião (1996, p.379).

Nessa perspectiva, quando o MPMG passa a utilizar as técnicas de tratamento de conflito ocorre um deslocamento da esfera política para a esfera da economia em que os direitos e sujeitos coletivos passam a ser invisibilizados e substituídos pelos interesses entre atores particulares (ZHOURI,2008).

Nesse sentido, considerando o significado de política, afirma Rancière:

Última instância repousa sobre um único princípio a igualdade. Só que esse princípio só tem efeito por um desvio ou uma torção específica: o dissenso, ou seja, a ruptura nas formas sensíveis da comunidade. Ele tem o efeito ao interromper uma lógica da dominação suposta natural, vivida como natural (RANCIÈRE, 1996, p.372)

Podemos dizer que os atingidos não deixaram que a política fosse dissolvida na REASA. O dissenso colocado também por Rancière (1996) como “sentido mais originário do termo: uma perturbação sensível, uma modificação singular do que é visível, dizível, contável” (p.368) foi mantido em todas as reuniões da Rede, tanto nos confrontos verbais com o empreendedor quanto no pedido de que a lei fosse cumprida e que o Ministério Público cumprisse seu papel de garantidor dos direitos difusos e coletivos. Isso fica claro em algumas falas das reuniões:

(...). Eu não to fazendo um pedido não, eu estou fazendo um apelo pela lei, perante a justiça, tem os representantes da justiça, é um apelo que eu to fazendo. Para a empresa eu não tenho que pedi nada. Eles só atropelaram as pessoas. Então esse pedido é bem claro. (...). E nós queremos visitar os nossos sítios arqueológicos. (...) Então hoje eu estou fazendo um apelo pela lei para os representantes da justiça que estão aqui. E a prioridade é o Sebastião e mãe dele. Eu espero mais um pouco, eles sofreram uma série de pressão (Atingido, transcrição áudio 9ª REASA, em junho/2012, Água Quente-MG, arquivo GESTA).

A empresa pode descumprir direitos humanos POR QUÊ? A empresa pode sujar a Água POR QUÊ? Hein Dr. Marcelo? Acima da condicionante tem direito fundamental, há Água. É o direito primeiro, necessidade básica, POR QUE a empresa pode fazer isso tudo? Ela não precisa trazer nenhuma resposta para a gente? Ela não precisa consertar as porcarias que ela faz? Não tem ninguém, não existe lei de nada nesse país que não pode frear isso? Isso é desesperador. (...) Não pode mais, as pessoas tem direito, Dr. Marcelo isso está virando um escândalo!! Um escândalo!! As pessoas tem que ter o direito delas, nem que sejam o mínimo para beber água, preservados, o que vale nessa vida? Só o dinheiro? Só? Mais nada! O seu Zé Pepino falou assim: “Eu tenho todo respeito pela Anglo”, eu não tenho falta de respeito com nenhum de vocês que são funcionários, mas eu NÃO TENHO RESPEITO POR ESSA EMPRESA QUE CHAMA ANGLO AMERICAN” porque ela não respeita pessoas. Eu não to falando de meio ambiente mais não, que isso não vale nada para ela. Ela NÃO respeita pessoas, ela não respeita famílias, ela não respeita ninguém, para ela não existe lei, gente, o quê que é isso? Onde nós estamos? Uma empresa pode sujar a água, pode desviar a água, pode fazer supressão vegetal, pode arrasar com famílias, pode atropelar pessoas, destruir famílias? O que a Justiça pode fazer? NADA! A gente, tem que assistir isso calado? Muito obrigada (Atingida, Atingido, transcrição áudio 6ª REASA, em novembro/2012, São Sebastião do Bom Sucesso-MG, arquivo GESTA).

Como pode ser percebido por essas falas, os atingidos não estavam dispostos a chegar em um consenso ou a uma solução meramente técnica. A luta por direitos estava em primeiro plano. Isso permite chamar atenção para os limites da técnica e da objetivação nas situações em que as partes são diferentes e desiguais, o que implica a consideração das complexidades das comunidades que tem seus modos de vida, seus valores e seus direitos à diferença.



## BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri. *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004 (cap. 1).

ACSELRAD, Henri. “Justiça ambiental - ação coletiva e estratégias argumentativas”. In: \_\_\_\_\_, HERCULANO, Selene, e PÁDUA, José Augusto (org). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Demará, 2004. p. 22.

ACSELRAD, Henri e BEZERRA, N. Gustavo “Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina”. IN: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens (orgs) *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

BEBBINGTON, Anthony J. “Mineria, movimientos sociales y respuestascampesinas: una ecologia política de transformaciones territoriales”. Lima: Instituto de Estudios Peruanos / IEP. 2007.

BECKER, Luzia. C. & PEREIRA, Denise. O Projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro. IN: FERNANES, F. R. C, ENRIQUEZ, M. A. R. S, & ALAMINO, R. C. J. (eds). *Recursos minerais e sustentabilidade territorial*. Brasília: MCT-CETEM, 2011

BITTENCOURT, Carlos. “Os dilemas do Novo do Código da Mineração”. Rio de Janeiro: IBASE, 2013.

BRITO, João. A. “A responsabilidade do BNDES pelas violações de direitos humanos”. IN: PINTO, J. R. L. (org) *Ambientalização dos Bancos e Financeirização da Natureza: Um debate sobre a política ambiental do BNDES e a responsabilização das Instituições Financeiras*. Brasília: Rede Brasil, 2012.

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N. & PASQUINO, G. Conflito. In. *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da UnB, 1998, p. 225-230.

CAPANEMA, Márcia. “Ministério Público e Sociedade Civil: Alcances e Limites para a ação ambiental”. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

DAGNINO, Evelina. “Sociedade Civil, participação e cidadania: de que estamos falando?” IN: MATO, Daniel (org). “*Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización*.” Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. PP 95-110.

DAGNINO, Evelina. “Políticas culturais, democracia e o projeto neoliberal”. IN: *Revista Rio de Janeiro*, n.15, jan-abr.2005.

R. DAHRENDORF. *Classi e conflitto di classe nella società industriale* (1959). Laterza. Bari 1963; Id.. *Le funzioni del conflitto sociale. Per una teoria Del conflitto sociale. Il conflitto oltre la classe*, in *Uscire dall'utopia* (1961-1968). In: *de Política*. Brasília: Editora da UnB, 1998, p. 225-230.

DIVERSUS. Diagnóstico Socioeconômico da Área Diretamente Afetada e da Área de Influência Direta do empreendimento Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A. (Ex-MMX Minas-Rio Mineração S.A.) - Lavra a Céu Aberto com Tratamento a Úmido Minério de Ferro - Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - DNPM N°: 830.359/2004 - PA/N°. 00472/2007/004/2009 - Classe 06. Belo Horizonte, 2011.

FONSECA, Camilo. S. “A descentralização do licenciamento ambiental de Minas Gerais: a Unidade Regional da Zona da Mata”. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FURTADO. Fabrina e STRAUTMAN, Gabriel. “Ambientalização das instituições financeiras: da crítica reformista à crítica contestatária”. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

GLUCKMAN, Max. “Análise de uma situação social na Zululândia moderna”. In. FELDMAN-BIANCO, B. (Org.) *Antropologia das Sociedades Contemporâneas: métodos*. São Paulo, UNESP, 2010

GUSTIN, Miracy (Coord). Impactos da Mineração na Região de Conceição do Mato Dentro. Relatório parcial do Projeto Internacional de Pesquisa Cidade e Alteridade. Núcleo temático mineração na região de Conceição do Mato Dentro. Pesquisadores do Núcleo: Profa. Ana Flávia Santos e Humberto F. Filpi. Colaboradores do GESTA: Profa. Andréa Zhouri, Clarissa Prates, Luciana Ferreira, Poliane Janine Ribeiro, 2013.

HARVEY, David, “Neoliberalismo como Destruição Criativa”, In: *InterfaCHS, Revista de Gestão Integrada entre Trabalho, Saúde e Meio Ambiente*, São Paulo, SENAC, 2006, versão digital.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010 Resultados do universo. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 12 abr. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). “Informações e Análise da Economia Mineral Brasileira”. Brasília. 7ª edição. Dezembro/2012.

LASCHEFSKI, Klemens. “Governança, neodesenvolvimentismo e autoritarismo difuso.” IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

LEROY, Jean P. “Justiça Ambiental”. In: *Mapa dos Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte. 2011. Disponível em: <[http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY\\_Jean-Pierre\\_\\_Justi%C3%A7a\\_Ambiental.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC-LEROY_Jean-Pierre__Justi%C3%A7a_Ambiental.pdf)> Acessado em: 04 de maio de 2014.

LISBOA, Marijane. “Em nome do desenvolvimento: um fundamento pouco sólido para a resolução de conflitos.”. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

MALERBA, Juliana (org.); MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. —Novo Marco Legal da mineração no Brasil: Para quê? Para quem?! Rio de Janeiro: Fase. 2012

MILANEZ, Bruno. “Redes globais de produção e conflitos socioambientais na indústria extrativa de minério de ferro: uma avaliação a partir do estado de Minas Gerais” CNPQ, Juiz de Fora, 2013.

MILIOLI, Geraldo. “Abordagem ecossistêmica para a mineração: uma perspectiva comparativa para Brasil e Canadá.” Florianópolis, 1999. Disponível em: <<http://www.eps.ufsc.br/teses99/milioli/>> Acessado em: 15 de março em 2014.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME). “Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM - 2030)”. Brasília, 2011 Disponível em: <[http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/plano\\_duo\\_decenal/Plano\\_Nacional\\_de\\_Minerao\\_2030\\_\\_\\_Consulta\\_Publica\\_10\\_NOV.pdf](http://www.mme.gov.br/sgm/galerias/arquivos/plano_duo_decenal/Plano_Nacional_de_Minerao_2030___Consulta_Publica_10_NOV.pdf)>. Acesso em: 06 mar. 2014.

OLIVEIRA, Raquel; ZHOURI, Andréa. “Etnografia como pesquisa e assessoria: construindo políticas de articulação”. Trabalho apresentado na 27ª RBA – Reunião Brasileira de Antropologia (GT 20 Etnografias de eventos críticos e conflituosos no Brasil plural). Belém, 2010.

PEREIRA, Denise.; BECKER, Luzia.; WILDHAGEN, Raquel. Comunidades atingidas por mineração por mineração e violação dos direitos humanos: cenários em Conceição do Mato Dentro. Revista Ética e Filosofia Política – Nº 16 –Volume 1 – junho de 2013.

PINTO, Carlos E. F. “O Ministério Público e a resolução extrajudicial de conflitos ambientais” IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

RANCIÈRE, Jacques. O Dissenso. In. BIGNOTTO, N; NOVAES, A. (Orgs.) *A Crise da Razão*. São Paulo, Cia das Letras, 1996, p. 367-382.29/

SANTOS, Anabelle L. “Entre direitos e Interesses: A atuação dos Magistrados nos casos de barragens de Candonga e Aimorés- MG”, Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade

de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SANTOS, Ana F. “Não se pode proibir comprar e vender terra: Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos”. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

SCHOT, Gabriela. “ESTADOS NACIONAIS, CONFLITOS AMBIENTAIS E MINERAÇÃO NA AMÉRICA LATINA”. 4º Seminário de pesquisa do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense – UFF, realizado em Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil, em março de 2011.

SEVÁ FILHO, Oswaldo. A. “Problemas intrínsecos e graves da expansão mineral, metalúrgica, petrolífera e hidrelétrica nas *Amazônias*”. In: ZHOURI, A. & LASCHESFSKI, Klemens. *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE-MG). Diagnóstico municipal da cidade de Conceição do Mato Dentro. 2000. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/arquivos/programaseprojetos/DesenvolvimentoLocal/diagnosticosmunicipais/Concei%C3%A7%C3%A3o%20do%20Mato%20Dentro.pdf>>. Acesso em: 05/03/2014.

SIMMEL, G. A Natureza Sociológica do Conflito. In: Georg Simmel: sociologia. São Paulo: Ática, 1983, p.122-134.

\_\_\_\_\_ Conflito e Estrutura do Grupo. In: Georg Simmel: sociologia. São Paulo: Ática, 1983, p.150-164.

SVAMPA, Maristella e ANTONELLI, Mirta (eds.) “Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales.” Buenos Aires: Biblos. 2009.

TAUTZ, Carlos; SISTON, Felipe; PINTO, João Roberto Lopes; BADIN, Luciana. *O BNDES e a reorganização do capitalismo brasileiro: um debate necessário*. Disponível em: <[www.plataformabndes.org.br](http://www.plataformabndes.org.br)> Acessado: 22 de Abril de 2014;

VASCONCELLOS, Max. “Onde há fumaça, há luta: conflitos ambientais e a trajetória de mobilização dos moradores do bairro Camargos /BH. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

ZHOURI, Andréa, LASCHESFSKI, Klemens. “Desenvolvimento e conflitos ambientais um novo campo de investigação” IN: ZHOURI, Andréa, LASCHESFSKI, Klemens (orgs) *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice. “Introdução. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. IN: ZHOURI, Andréa, LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice (orgs) *A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa. “Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental”. IN: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2008.

ZHOURI, Andréa. “Mineração e desregulação ambiental: Limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental”. IN: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, no prelo.

ZUCARELLI, Marcos C. “O Papel do Termo de Ajustamento de Conduta no Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas”. III Encontro da ANPPAS. Brasília-DF, 23 a 26 de maio de 2006.

### **DOCUMENTOS, SITES E REPORTAGENS**

ANGLO AMERICAN. Manifestação sobre o cadastro apresentado pela comunidade de Água Quente. Junho/2010.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS, Carta ao promotor de Conceição do Mato Dentro. Abril, 2010.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS. Respostas/comentários ao documento da Anglo Ferrous Brazil – AFB–Ext: 085/2010. Protocolo Supram/Copam Jequitinhonha No. R 043.954/2010. URC-Jequitinhonha. 06 de Maio 2010.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS ÁGUA SANTA E FERRUGEM. Proprietários e moradores de Água Santa e Ferrugem querem reinício das negociações. Junho, 2010.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS. Solicitação de complementação de cadastro atingidos em situação emergencial da Anglo Ferrous Brazil. Processo 0478/2007. URC-Jequitinhonha. 01 de Jun. 2010.

COMISSÃO DOS ATINGIDOS. Respostas/comentários ao documento da Anglo Ferrous Brazil – que manifestou sua discordância quanto a inclusão da Comunidade de Água Quente no cadastro emergencial. Julho, 2010.

CONSELHO NACIONAL DE MINISTÉRIO PÚBLICO (CNPM), Projetos Vencedores 2013: Nucam – Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/premio/premiados/41:nucam-nucleo-de-resolucao-de-conflitos-ambientais>> Acessado em: 21 de abril de 2014.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (CIMOS). Disponível em: <<http://cimos.blog.br/>> Acesso em: 10/03/2014.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS (CIMOS). Transcrição da Audiência Pública realizada dia 17 de Abril de 2012. Disponível em: < <http://cimos.blog.br/wpcontent/uploads/2012/06/Transcri%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o-da-Audi%C3%83%C2%A4ncia-P%C3%83%C2%BAblica-realizada-em-17-de-abril-de-2012.pdf> > Acessado em: 27 de Abril de 2014.

FORUM DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (FORUM CMD). Documento de manifestação da comunidade concepcionense com questionamentos e solicitação de esclarecimentos sobre o Eia/Rima (mina a céu aberto) do Empreendimento Mineração Minas-Rio da MMX na região de Conceição do Mato Dentro. Março, 2008.

INTECH-ENGENHARIA, “Anglo American constrói, no Brasil, o maior mineroduto do mundo, com 525 km de extensão.” Disponível em: [http://www.intech-engenharia.com.br/web\\_news\\_intech\\_ed07/web-news-capa.php](http://www.intech-engenharia.com.br/web_news_intech_ed07/web-news-capa.php) . Acessado em: 16/02/2013

MAPA DOS CONFLITOS AMBIENTAIS, ficha “Resistência à mineração da Anglo Ferrous Minas-Rio S.A. em Conceição do Mato Dentro” Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/info.php?id=253>> Acessado em: 15/02/2014

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS (MPMG). RESOLUÇÃO PGJ Nº 106, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012. Disponível em: < <http://ws.mp.mg.gov.br/biblio/informa/071218066.htm> > Acessado em: 02 de Maio de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Informação Técnica 03/2009 do Ministério Público Federal (MPF). Novembro, 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG), “MPMG inaugura Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais”. Disponível em: < <http://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-docidadao/meioambiente/noticias/mpmg-inaugura-nucleo-de-resolucao-deconflitosambientais.htm#.U4lHyHKwL2Q> > Acessado em: 17 de Abril de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS (MPMG). PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: Gestão com Resultados 2010-2023. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Secretaria Especial de Planejamento Estratégico. Coordenadoria de Planejamento Institucional. Belo Horizonte: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Informação Técnica No. 05/2010 do Ministério Público Federal (MPF). Maio, 2010.

PRÊMIO HUGO WERNECK, III prêmio Hugo Werneck de Sustentabilidade & amor a natureza. Disponível em: < <http://www.premiohugowerneck.com.br/2012/index.php> > Acessado em: 22 de Maio de 2014.

PROTOCOLO DE INTÊNCÕES, Disponível em: < [http://www.ifch.unicamp.br/profseva/2008\\_07mar\\_Protocolo%20de%20Intencoes%20MMX\\_EstadoMG\\_%20Municipios.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/profseva/2008_07mar_Protocolo%20de%20Intencoes%20MMX_EstadoMG_%20Municipios.pdf) > Acessado em: 03 de Março de 2014.

REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA). Ata da 3ª reunião realizada 13 de agosto de 2012. Disponível em: < <http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2012/06/Reuni%C3%83%C2%A3o-p%C3%83%C2%BAblica-Itapanhoacanga.pdf>> Acessado em: 27 de Abril de 2014.

REDE DE ACOMPANHAMENTO SOCIOAMBIENTAL (REASA). Ata da 4ª reunião realizada 10 de setembro de 2012. Disponível em: < <http://cimos.blog.br/wp-content/uploads/2012/06/Reuni%C3%83%C2%A3o-p%C3%83%C2%BAblica-C%C3%83%C2%B3rregos1.pdf>> Acessado em: 27 de Abril de 2014.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da 38ª reunião da URC Jequitinhonha. Reunião do dia 17/12/2009. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha)>. Acesso em: 03 de mar. 2014.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata reunião SEMAD e comunidade Mumbuca e comunidade Água Quente de Conceição do Mato Dentro e Região, afetadas pelo projeto Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração, Fevereiro, 2010.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da Reunião Mumbuca. Março, 2010.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da reunião realizada dia 18/04/2010 no município de Conceição do Mato Dentro/MG entre comissão de negociação, formada pelos atingidos, Anglos Ferrus Minas-Rio S/A e representantes do SISEMA referente a condicionante 91 que trata da negociação fundiária. Abril, 2010.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da 42ª reunião da URC Jequitinhonha. Reunião do dia 13/05/2010. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/ copam/urcs/Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs/Jequitinhonha)>. Acesso em: 03 de mar. 2014.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da 43ª reunião da URC Jequitinhonha. Reunião do dia 10/06/2010. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/ copam/urcs/Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/ copam/urcs/Jequitinhonha)>. Acesso em: 03 de mar. 2014.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSNTENTÁVEL (SEMAD). Ata da 49ª reunião da URC Jequitinhonha. Reunião do dia 09/12/2010. Disponível em: <[www.semad.mg.gov.br/copam/urcs /Jequitinhonha](http://www.semad.mg.gov.br/copam/urcs /Jequitinhonha)>. Acesso em: 04 de mar. 2014.

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SISEMA). Parecer Único SISEMA Nº 001/2008. Anglo Ferrous Minas-Rio Mineração S.A.

VALOR ECONÔMICO. “Justiça revoga liminar que suspendia obras da Anglo American em MG” Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/2823698/justica-revoga-liminar-que-suspendia-obras-da-anglo-american-em-mg>> Acessado em: 17 de Março de 2014.